

S U M Á R I O

BP N. 617/2011 - NOVEMBRO DE 2011.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	1
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	61
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	70
2. CONCESSÕES	140
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	140
2.2. Licença Gala	142
2.3. Licença Gestante	142
2.4. Licença Luto	142
2.5. Licença Paternidade	142
2.6. Licença Tratamento de Saúde	142
2.7. Salário Família	143
2.8. Substituições	143
3. DIVERSOS	145
4. EDITAIS	147

I - ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - Portarias

N. 60.889,de 01.11.11 - Proc. N. 014682/2011-41 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 19 de agosto de novembro de 2012, conforme Processo n. 23081.014682/2011-41, publicado no DOU de 01.11.11, ao servidor Gustavo Luiz Paraginski, Matrícula SIAPE n. 1447972, Assistente de Laboratório, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, com a finalidade de concluir Doutorado em Química Inorgânica, na Universidade de Bonn, em Bonn-Alemanha.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 23/03/2004 a 22/03/2009.

IV - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.890,de 01.11.11- Vice-Reitor

DESIGNAR Eduardo Steffenello Ghisleni, Matrícula SIAPE 1880381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Protocolo e Arquivo da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código FG4.020.

II - DISPENSAR, Terezinha de Abreu e Silva, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 381573, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 55.748 de 09.09.2009.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 60.891,de 01.11.11 - Proc. N. 011366/2011-18 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1420708	Otavio Costa Acevedo	02/07/2011

N. 60.892,de 01.11.11 - Proc. N. 013237/2011-64 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1036586	Marcos André Carara	12/06/2011

N. 60.893,de 01.11.11 - Proc. N. 013594/2011-22 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382073	Herton Fenner	09/10/2011

N. 60.894, de 01.11.11 - Proc. N. 014678/2011-83 - Vice-Reitor

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a REJANE LERMEN BORGES, Matrícula SIAPE 1183448, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 21, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003, combinado com o Artigo 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11-12-1990, combinado com o Artigo 1º da Lei n. 10.887, de 18-06-2004.

N. 60.895, de 01.11.11 - Proc. N. 015077/2011-98 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Temporária a Caroline Carvalho Gontan, filha da ex-servidora Maria Universina de Almeida Carvalho, falecida em 12 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00093 030 0048166 73, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Santa Maria, RS, com fundamento no Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887, de 18.06.2004, e Artigos 216, §2º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990.

II - A beneficiária Caroline Carvalho Gontan será representada pelo tutor Vilson Correa Rumpel, enquanto foi incapaz nos termos da legislação civil.

N. 60.896, de 01.11.11 - Proc. N. 015210/2011-14 - Vice-Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990, a existência de uma vaga no cargo de Telefonista, com lotação no Serviço de Telefonia - PROINFRA, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento de Maria Universina de Almeida Carvalho, Matrícula SIAPE 379009, ocorrido em 12 de julho de 2011.

APOSTILA À PORTARIA N. 60.896, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

RETIFICAR a Portaria n. 60.896, de 1º de novembro de 2011, que declarou existência de uma vaga no cargo de Telefonista de MARIA UNIVERSINA DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula SIAPE 379009, com relação à data de falecimento, onde se lê: "ocorrido em 12 de julho de 2011"; leia-se: "ocorrido em 12 de junho de 2011".

N. 60.897, de 01.11.11 - Proc. N. 015183/2011-71 - Vice-Reitor

REMOVER o servidor Daniel Roulim Stainki, Matrícula SIAPE 1675528, Matrícula UFSM 15601, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, Adjunto I, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia - CCS, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 60.898, de 03.11.11 - Proc. N. 012779/2011-10 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379625	Sonia Terezinha Zanini Cechin	24/09/2011

N. 60.899, de 03.11.11 - Proc. N. 014272/2011-09 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Fábio Mariano Bayer, Matrícula SIAPE 1764829, Matrícula UFSM 15712, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística/CCNE, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2011.

N. 60.900, de 03.11.11 - Proc. N. 012779/2011-10 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR ao docente Fábio Mariano Bayer, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 1764829, Matrícula UFSM 15712, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística/CCNE, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 13 de outubro de 2011.

N. 60.901, de 03.11.11 - Proc. N. 015097/2011-69 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 2, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente José Alexandre Magrini Pigatto, Matrícula SIAPE 1631991, Matrícula UFSM 14306, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Administração/CESNORS - PM, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2011.

N. 60.902, de 03.11.11 - Proc. N. 015097/2011-69 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR ao docente José Alexandre Magrini Pigatto, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 1631991, Matrícula UFSM 14306, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Administração/CESNORS - PM, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 26 de outubro de 2011.

N. 60.903,de 03.11.11 - Proc. N. 015413/2011-01 - Vice-Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, JOÃO EDUARDO DA SILVA PEREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Estatística/CCNE, na Classe de Professor Titular, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851443, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11-08-2008, publicada no Diário Oficial da União, de 12-08-2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 60.904,de 03.11.11 - Proc. N. 014695/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, ao servidor FELIPE MARTINS MULLER, Reitor da UFSM, Matrícula SIAPE n. 7379189, no período de 15 a 19 de novembro de 2011, conforme processo n. 23081.014695/2011-11, publicado no DOU de 03.11.11, seção 2, página 33, para participar do Seminário Internacional Universidade - Sociedade - Estado, IIª Ed. "Reforma Universitária: Universidades Latinoamericanas e Desenvolvimento" e LX Reunião do Conselho de Reitores Grupo Montevideu (AUGM), em Montevideu - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º, conforme autorização n. 20111026.498, de 26 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.905,de 03.11.11 - Proc. N. 011128/2011-11 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FABRÍCIO SCAPINI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Morfologia/CCS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria n. 60.537, publicada no DOU de 26-09-2011, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

N. 60.906,de 04.11.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR, a pedido, Rejane da Silva Miranda, Matrícula SIAPE 1104147, ocupante do cargo de Programador de Rádio e Televisão, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo Rádio Universidade da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.062, para a qual foi designada pela Portaria N. 60.200, de 16.06.2011.

N. 60.907,de 04.11.11 - Proc. N. 014926/2011-96 - Vice-Reitor

ALTERAR o Regime de Trabalho, de Dedicação Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, de Laércio Cassol Argenta, Professor Auxiliar, Nível 4, Matrícula SIAPE 379640, Matrícula UFSM 4239, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2011.

N. 60.908,de 04.11.11 - Proc. N. 014646/2011-88 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 15 a 17 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014646/2011-88, publicado no DOU de 03.11.11, ao servidor Ney Luis Pippi, Matrícula SIAPE n. 7378222, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Clínica de Pequenos Animais do Centro de Ciências Rurais, com exercício no Gabinete do Reitor, para participar da Reunião de Delegados da Associação das Universidades do Grupo Montevideu - AUGM e do Seminário Internacional Universidade - Sociedad - Estado, em Montevideu - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.909, de 04.11.11 - Proc. N. 015002/2011-15 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015002/2011-15, publicado no DOU de 03.11.11, ao servidor Osmar Marchi dos Santos, Matrícula SIAPE n. 1825665, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar, como Pesquisador Visitante, de Missão de Pesquisa na University of York, em York - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.910, de 04.11.11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de novembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.015090/2011-47, publicado no DOU de 03.11.11, ao servidor Joel Orlando Bevilaqua Marin, Matrícula SIAPE n. 302340, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar como Professor Convidado na Université de Pau et des Pays de L'Adour, em Pau - França.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

APOSTILA À PORTARIA N. 60.910, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECLARAR, que no Afastamento do País, do servidor Joel Orlando Bevilaqua Marin, Matrícula SIAPE n. 302340, onde se lê: "de 31 de novembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012", leia-se: "de 30 de novembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012", conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2011.

N. 60.911, de 04.11.11 - Proc. N. 015281/2011-17 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 20 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015281/2011-17, publicado no DOU de 03.11.11, ao servidor Reimar Carlesso, Matrícula SIAPE n. 379305, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar de atividades relacionadas ao Convênio Internacional UFSM - UAS na Universidade Autónoma de Sinaloa (UAS), em Culiacan - México.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.912, de 04.11.11 - Proc. N. 014813/2011-91 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014813/2011-91, publicado no DOU de 03.11.11, ao servidor Luiz Alberto Diaz Rodrigues, Matrícula SIAPE n. 382300, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do Primer Congreso Paraguayo de Matemática Pura y Aplicada e de Reunião de Trabalho do Núcleo Disciplinário de Matemática Aplicada da Associação das Universidades do Grupo Montevideo - AUGM, em Assunción - Paraguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.913, de 04.11.11 - Proc. N. 014122/2011-97 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014122/2011-97, publicado no DOU de 03.11.11, ao servidor Oscar Daniel Morales Mello, Matrícula SIAPE n. 6382590, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, com exercício na Coordenadoria de Eventos e Difusão Cultural, para participar do XI Congreso Iberoamericano de Extensión Universitaria, na Universidade Nacional do Litoral, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20111026.498, de 26 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.914, de 04.11.11 - Proc. N. 015182/2011-27 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 20 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015182/2011-27, publicado no DOU de 03.11.11, à servidora Mirta Teresinha Petry, Matrícula SIAPE n. 1861143, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar de atividades relacionadas ao Convênio Internacional UFSM - UAS, na Universidade Autónoma de Sinaloa (UAS), em Culiacan - México.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.915, de 04.11.11 - Proc. N. 015154/2011-18 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 7 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015154/2011-18, publicado no DOU de 03.11.11, à servidora Maria Tereza Nunes Marchesan, Matrícula SIAPE n. 379151, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para Ministrar Curso de Atualização sobre o tema: "Cursos Instrumentais: Ensino sob Medida", na Universidad de la República - UDELAR, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.916, de 04.11.11 - Proc. N. 015155/2011-54 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015155/2011-54, publicado no DOU de 03.11.11, à servidora Nara Soares Torres, Matrícula SIAPE n. 2116644, Professor Auxiliar, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de

Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do XI Congresso Iberoamericano de Extensión Universitária, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.917,de 04.11.11 - Proc. N. 015156/2011-07 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015156/2011-07, publicado no DOU de 03.11.11, à servidora Suzana Terezinha Gruber Vaz, Matrícula SIAPE n. 1205733, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do Encuentro Bienal de Fotografía y Nuevos Médios - FICCIONES, em Maldonado - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.918,de 04.11.11 - Proc. N. 015017/2011-75 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 17 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015017/2011-75, publicado no DOU de 03.11.11, à servidora Liliane Gontan Timm Della Méa, Matrícula SIAPE n. 381541, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Gabinete do Reitor, para participar, apresentando trabalho, da 1ª Conferência do Fórum da Gestão de Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.919,de 04.11.11 - Proc. N. 015203/2011-12 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 12 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015203/2011-12, publicado no DOU de 03.11.11, à servidora Vanessa Barbisan Fortes, Matrícula SIAPE n. 2205968, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas - CESNORS de Palmeira das Missões, para participar, apresentando trabalho, das XXIV Jornadas Argentinas de Mastozoología, em La Plata - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.920,de 04.11.11 - Proc. N. 014786/2011-56 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014786/2011-56, publicado no DOU de 03.11.11, à servidora Fabiane Adela Tonetto Costas, Matrícula SIAPE n. 7382524, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do XI Congresso Iberoamericano de Extensión Universitária, na Universidade Nacional do Litoral, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20111026.498, de 26 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.921,de 04.11.11 - Proc. N. 014625/2011-62 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 13 a 17 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014625/2011-62, publicado no DOU de 04.11.11, à servidora

Glades Tereza Felix, Matrícula SIAPE n. 2118430, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Administração Escolar do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, da 1ª Conferência do Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa, na Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20111026.498, de 26 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.922,de 04.11.11 - Proc. N. 013171/2011-11 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6382748	Katia Olmedo Braun	19/07/2011

N. 60.923,de 04.11.11 - Vice-Reitor

TORNAR SEM EFEITO, o Afastamento da Universidade, do servidor Sydney Hartz Alves, Matrícula SIAPE n. 6382010, concedido pela Portaria n. 60.836, de 27 de outubro de 2011, a pedido do mesmo.

N. 60.924,de 07.11.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Conselheiros do COMPHIC - Conselho Municipal de Patrimônio Histórico:

- Prof. 3º Grau Lauro César Figueiredo, Matr. SIAPE 1685347, lotado no Departamento de Geociências/CCNE - Titular;
- Profª. 3º Grau Meri Lourdes Bezzi, Matr. SIAPE 1685347, lotado no Departamento de Geociências/CCNE - Suplente.

N. 60.925,de 07.11.11 - Proc. N. 011697/2011-58 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379679	Maria Teresa Aquino de Campos Velho	22/05/2011

N. 60.926,de 07.11.11 - Proc. N. 014089/2011-03 - Vice-Reitor

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 13 de outubro de 2011, no cargo de Professor de 3º Grau, no lugar de Eliana Marcia Da Ros Wendland, Matrícula SIAPE 1760014, lotada no Departamento de Saúde da Comunidade - CCS, do Quadro Único desta Instituição.

N. 60.927,de 07.11.11 - Proc. N. 013206/2011-11 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6382548	Letícia Borges Jacques	15/09/2011

N. 60.928,de 07.11.11 - Proc. N. 013381/2011-09 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2118434	Eliane Maria Foletto	01/10/2011

N. 60.929,de 07.11.11 - Proc. N. 011982/2011-79 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379564	Leris Salete Bonfanti Haeffner	02/08/2011

N. 60.930,de 07.11.11 - Proc. N. 015466/2011-13 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Aidi Leal Braseiro, viúva do ex-servidor Ari de Freitas Braseiro, falecido em 25 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00096 142 0049178 82, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.931,de 07.11.11 - Proc. N. 014351/2011-10 - Vice-Rei

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 15 de agosto de 2011 a 15 de agosto de 2013, conforme Processo n. 23081.014351/2011-10, ao servidor Everaldo Hertz, Matrícula SIAPE n. 3101108, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Farmacologia, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 10 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.932,de 07.11.11 - Proc. N. 014353/2011-09 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 15 de agosto de 2011 a 15 de agosto de 2013, conforme Processo n. 23081.014353/2011-09, ao servidor Everaldo Hertz, Matrícula SIAPE n. 1101108, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Farmacologia, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.933,de 08.11.11 - Reitor

DISPENSAR, a partir de 3 de outubro de 2011, Janete Maria Denardin, Matrícula SIAPE 381683, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem Ambulatorial Ala I da Coordenação de Enfermagem em Ambulatório da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código da Função FG4.159, para a qual foi designada pela Portaria N. 38.323, de 06.08.1998.

N. 60.934,de 08.11.11 - Proc. N. 014068/2011-80 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6382545	Juliana Rodrigues Praetzel	01/08/2011

N. 60.935,de 08.11.11 - Proc. N. 013791/2011-41 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 de novembro a 2 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013791/2011-41, publicado no DOU de 03.11.11, com retificação no DOU de 08.11.11, ao servidor Rogério Folha Bermudes, Matrícula SIAPE n. 1299260, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia - CESNORS de Palmeira das Missões, para participar do Programa de Intercâmbio "Escala Docente" da Associação das Universidades do Grupo Montevideó - AUGM, em Esperanza - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20111026.498, de 26 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.936,de 08.11.11 - Proc. N. 015109/2011-55 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D II, Nível 3, para a Classe D III, Nível 1, a Jairo José Manfio, Matrícula SIAPE 2456778, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado

no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 19 de outubro de 2011.

N. 60.937,de 08.11.11 - Proc. N. 015109/2011-55 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de MESTRE a Jairo José Manfio, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE 2456778, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 19 de outubro de 2011.

N. 60.938,de 09.11.11 - Vice-Reitor

CANCELAR, a partir de 1º de dezembro de 2011, os efeitos da Portaria n. 57.913 de 22 de junho de 2010, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Linara Maria de Aguiar Senger, Matrícula SIAPE n. 1100931, a pedido da mesma.

N. 60.939,de 09.11.11 - Proc. N. 013353/2011-83 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379553	Itamar dos Santos Riesgo	24/09/2011

N. 60.940,de 09.11.11 - Proc. N. 015784/2011-84 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Eulogia Duarte Correa, viúva do ex-servidor Ayrton Dutra Correa, falecido em 30 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00096 176 0049212 12, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.941,de 10.11.11 - Vice-Reitor

NOMEAR Elisete Kronbauer, Matrícula SIAPE 1618376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e Convênios/PROPLAN, Código CD4.45, no período de 16 a 27 de novembro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares do titular João Isaia Filho.

N. 60.942,de 10.11.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR a Farmacêutica Aline Abati Bolzan, Matrícula SIAPE 1830721, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos como responsável técnica do Centro de Ciências

Rurais/UFSM, pelas compras e armazenamento de produtos laboratoriais controlados pelo Ministério do Exército.

N. 60.943, de 10.11.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Alunos ao Programa Ciências sem Fronteiras-CPES/CNPq.:

- Prof. 3º Grau Alessandro Dal'Col Lúcio - Matr. SIAPE 1279849, lotado no PRPGP/REITORIA como Coordenador Institucional;
- Prof. 3º Grau Ney Luis Pippi - Matr. SIAPE 378222, lotado no Gabinete do Reitor como Coordenador Institucional;
- Prof. 3º Grau Raul Ceretta Nunes - Matr. SIAPE 6985093, lotado na PROGRAD/REITORIA como Coordenador Institucional;
- Prof^a. 3º Grau Clandia Maffini Gomes - Matr. SIAPE 8382620, lotada no Departamento de Ciências Administrativas/CCSH como membro;
- Prof^a. 3º Grau Elena Blume - Matr. SIAPE 1220152, lotada no Departamento de Defesa Fitossanitária /CCR como membro;
- Prof. 3º Grau Osmar Marchi dos Santos - Matr. SIAPE 1825665, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação/CT como membro;
- Prof. 3º Grau José Miguel Reichert - Matr. SIAPE 1207827, lotado no Departamento de Solos/CCR como membro;
- Prof^a. 3º Grau Cristina Wayne Nogueira - Matr. SIAPE 8382519, lotada no Departamento de Química/CCNE como membro;
- Prof. 3º Grau João Pedro Velho - Matr. SIAPE 1696973, lotado no Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas/CESNORS como membro;
- Assist. Adm. Liliane Gontan Timm Della Méa - Matr. SIAPE 381541, lotada no Gabinete do Reitor/ REITORIA como apoio administrativo;
- Secret. Adm. Marcelo Taschetto da Silva - Matr. SIAPE 1824413, lotado no Gabinete do Reitor/REITORIA como apoio administrativo.

N. 60.944, de 10.11.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para encaminhamento de resolução específica para a regulamentação da ocupação dos imóveis residenciais da UFSM do campus de Frederico Westphalen:

- Prof. Ens. Bás. Téc. e Tecnológico Douglas Renato Müller, Matr. SIAPE 1628051 - como Presidente;
- Aux. Agrop. Márcio André Lowe, Matr. SIAPE 382752;
- Adm. Amauri Almeida, Matr. SIAPE 381915;
- Assist. Adm. Ricardo dos Santos de Oliveira; Matr. SIAPE 1795034;
- Telefonista Adriani Teixeira Machado, Matr. SIAPE 1103688.

N. 60.945, de 10.11.11 - Proc. N. 015498/2011-19 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, ADRIANA JORGE LOPES MACHADO RAMOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Título, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de

Artes Cênicas/CAL, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0293905, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.946,de 10.11.11 - Proc. N. 015495/2011-85 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Processamento de Energia Elétrica/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0294117, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.947,de 10.11.11 - Proc. N. 015238/2011-43 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, ROSA CRISTINA PRESTES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos/CCR, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0580397, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.948,de 10.11.11 - Proc. N. 015464/2011-24 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, MARCUS DE MARTINI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Letras Vernáculas/CAL, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0294489, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.949,de 10.11.11 - Proc. N. 015461/2011-91 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, ANSELMO PERES ALÓS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Letras Vernáculas/CAL, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0579818, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.950,de 10.11.11 - Proc. N. 015570/2011-16 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, EDUARDO CASAGRANDE STABEL, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Politécnico da UFSM, a Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em

regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0296455, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.951, de 10.11.11 - Proc. N. 016127/2011-54 - Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 16 de novembro de 2011 a 16 de novembro de 2012, conforme Processo n. 23081.016127/2011-54, ao servidor Sydney Hartz Alves, Matrícula SIAPE n. 6382010, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de realizar Estágio de Pós-Doutorado em Ciências Pneumológicas/Micologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Durante o afastamento, o servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

IV - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 60.952, de 10.11.11 - Proc. N. 014938/2011-11 - Reitor

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2011, o servidor desta Universidade Elci Noé Nunes Junior, Matrícula SIAPE 1834550, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Tecnologia Educacional, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 60.953, de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ROSIÉLI MARTINI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Posse em cargo inacumulável de Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2011, código n. 292331.

N. 60.954, de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LILIANA URDANGARIN DE SOUSA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Edi Lamar Santos da Silva, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2011, código n. 294875.

N. 60.955, de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LILIANE FERNANDES DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de

Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 1.017, publicada no DOU de 25 de julho de 2011, código n. 17867.

N. 60.956,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANGELITA RODRIGUES RAMOS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 1.017, publicada no DOU de 25 de julho de 2011, código n. 234100.

N. 60.957,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ROSIMARA FLORES MANICA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 1.017, publicada no DOU de 25 de julho de 2011, código n. 234121.

N. 60.958,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LUISE MEDINA CUNHA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 449, publicada no DOU de 26 de abril de 2011, código n. 217001.

N. 60.959,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANA RITA PEREIRA WOLLMANN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 449, publicada no DOU de 26 de abril de 2011, código n. 223081.

N. 60.960,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JEFERSON FENER DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40

horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de João Carlos Freitas Kersting, publicada no DOU de 26 de abril de 2011, código n. 292849.

N. 60.961,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANDERSON RODRIGUES MORO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Maria Dominga Rosa Tavella, publicada no DOU de 13 de maio de 2011, código n. 292823.

N. 60.962,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DANIEL PASCOTTO DE OLIVEIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Médico/Neurocirurgia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Nereu Francisco Mezzomo, publicada no DOU de 30 de junho de 2010, código n. 294583.

N. 60.963,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ADRIANO TESTON, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Médico/Radioterapia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Rosa Maria Pachaly, publicada no DOU de 30 de junho de 2011, código n. 294831.

N. 60.964,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, SAMANTHA NICHELE, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Médico/Cancerologia Pediátrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Virgínia Maria Cóser, publicada no DOU de 26 de maio de 2011, código n. 294976.

N. 60.965,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALEXANDRE RAMPAZZO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Médico/Gastroenterologia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição,

decorrente de Falecimento de Claudio Fernando Antunes Trindade, publicada no DOU de 13 de agosto de 2010, código n. 296133.

N. 60.966,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FÁBIO PASCOTTO DE OLIVEIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Médico/Neurologia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Maria Teresa Aquino de Campos Velho, publicada no DOU de 02 de julho de 2010, código n. 296336.

N. 60.967,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DIEGO FABIAN PANO PIMENTEL, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 1.017, publicada no DOU de 25 de julho de 2011, código n. 282043.

N. 60.968,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FERNNDO COELHO DE FARIA CORRÊA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 1.346, publicada no DOU de 24 de novembro de 2010, código n. 243299.

N. 60.969,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DIEGO BRENNER DOS REIS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Redistribuição de vagas constantes da Portaria MEC nº 1.346, publicada no DOU de 24 de novembro de 2010, código n. 219252.

N. 60.970,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, PAULO RICARDO ALVES REGINATTO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de

trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Roney Coelho Soares, publicada no DOU de 25 de março de 2011, código n. 293037.

N. 60.971,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DALCIONE LUIZ COMIN WEBER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Posse em cargo inacumulável de Henrique Wild Stangarlin, publicada no DOU de 10 de novembro de 2010, código n. 295680.

N. 60.972,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALEXANDRE XAVIER DE FREITAS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Falecimento de Clair Terezinha Cantareli da Silva, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2010, código n. 294533.

N. 60.973,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, REJANE CASSOL, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Marilene Tessele de Vargas, publicada no DOU de 29 de abril de 2011, código n. 294903.

N. 60.974,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JAQUELINE BRUM DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Maria Benta Pereira Teixeira, publicada no DOU de 16 de setembro de 2010, código n. 294915.

N. 60.975,de 11.11.11 - Proc. N. 016235/2011-27 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, EDENILSON PERUFO FRIGO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de Aposentadoria de Carmem Dora Nunes, publicada no DOU de 19 de julho de 2010, código n. 295214.

N. 60.976,de 11.11.11 - Proc. N. 000836/2011-18 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Dílson Nicoloso Cechin, Matrícula SIAPE 382248, Matrícula UFSM 4512, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2011.

N. 60.977,de 11.11.11 - Proc. N. 013082/2011-66 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
381877	Laura de Azevedo Guido	05/09/2011

N. 60.978,de 11.11.11 - Proc. N. 011372/2011-27 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
351995	Doris Pires Vargas Bolzan	03/09/2011

N. 60.979,de 11.11.11 - Proc. N. 012778/2011-75 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379371	Nilo Zanatta	01/05/2010

N. 60.980,de 11.11.11 - Proc. N. 013554/2011-81 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação,

de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
7382886	Valderi Luiz Dressler	25/11/2010

N. 60.981,de 11.11.11 - Proc. N. 014104/2011-13 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1108319	Maribel Antonello Rubin	01/05/2010

N. 60.982,de 11.11.11 - Vice-Reitor

TORNAR SEM EFEITO, o afastamento da Universidade, da servidora Leandra Bôer Possa, Matrícula SIAPE n. 2111756, concedido pela Portaria n. 60.424, de 17 de agosto de 2011, a pedido da mesma.

N. 60.983,de 11.11.11 - Proc. N. 015717/2011-60 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 28 de novembro a 20 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015717/2011-60, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor Ricardo Nederson do Prado, Matrícula SIAPE n. 317531, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar de Cooperação Internacional com a Universidade de Oviedo através do Programa CAPES-DGU, em Gijón - Espanha.

II - Afastamento com ônus para a CAPES.

N. 60.984,de 11.11.11 - Proc. N. 014999/2011-88 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014999/2011-88, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor Gilberto Vilmar Kozloski, Matrícula SIAPE n. 2118454, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, para participar da XXII Reunión de la Asociación Latinoamericana de Producción Animal e de Missão de Trabalho pelo Projeto PCPP CAPES - MERCOSUL, em Montevideu - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a CAPES.

N. 60.985,de 11.11.11 - Proc. N. 015872/2011-86 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015872/2011-86, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor Luís Augusto Ebling Farinatti, Matrícula SIAPE n. 1704880, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de História do Centro de Ciências Sociais e Humanas,

para participar, apresentando trabalho, das 5tas Jornadas Uruguayas de Historia Econômica, em Montevidéu - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.986,de 11.11.11 - Proc. N. 015973/2011-57 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015973/2011-57, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor José Iran Ribeiro, Matrícula SIAPE n. 3340164, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, das 5tas Jornadas Uruguayas de Historia Econômica, em Montevidéu - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.987,de 11.11.11 - Proc. N. 015369/2011-21 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015369/2011-21, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor Oscar Agustin Torres Figueredo, Matrícula SIAPE n. 1725311, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Florestal - CESNORS de Frederico Westphalen, para participar do XI Congresso Iberoamericano de Extensión Universitária, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.988,de 11.11.11 - Proc. N. 014750/2011-72 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014750/2011-72, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor José Luiz de Moura Filho, Matrícula SIAPE n. 3220772, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para estabelecer contato com a Secretaria Administrativa do MERCOSUL, ALADI e Comitê de Fronteira, com vistas à Celebração de Convênio de Estágio, em Montevidéu - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.989,de 11.11.11 - Proc. N. 014314/2011-01 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014314/2011-01, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor José Luiz de Moura Filho, Matrícula SIAPE n. 3220772, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar do XI Congresso Iberoamericano de Extensión Universitária, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20111026.498, de 26 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.990,de 11.11.11 - Proc. N. 015515/2011-18 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 19 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015515/2011-18, publicado no DOU de 11.11.11, ao servidor Flavi Ferreira Lisboa Filho, Matrícula SIAPE n. 4361372, Professor

Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do 7º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - SOPCOM, em Porto - Portugal.

II - Afastamento com ônus PROEXT/MEC/UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.991, de 11.11.11 - Proc. N. 015516/2011-62 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 19 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015516/2011-62, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Maria Ivete Trevisan Fossa, Matrícula SIAPE n. 379028, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do 7º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - SOPCOM, em Porto - Portugal.

II - Afastamento com ônus PROEXT/MEC/UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.992, de 11.11.11 - Proc. N. 015096/2011-14 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 18 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015096/2011-14, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Dinara Xavier da Paixão, Matrícula SIAPE n. 382138, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia, para participar de Reunião da Federação Iberoamericana de Acústica (FIA), em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.993, de 11.11.11 - Proc. N. 015351/2011-29 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 8 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015351/2011-29, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Ivani Cristina Silva Fernandes, Matrícula SIAPE n. 1567903, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do II Colóquio Internacional "Marcadores Discursivos en las Lenguas Românticas: Un Enfoque Contrastivo", em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.994, de 11.11.11 - Proc. N. 015653/2011-05 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 16 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015653/2011-05, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Veneza Veloso Mayora Ronsini, Matrícula SIAPE n. 379279, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do Seminário "Os Estudos Televisivos do Brasil: Contexto e Tendências na Transição para o Digital", na Universidade Nova Lisboa e do

Seminário "Estudos de Televisão: Diálogos Brasil - Portugal", na Universidade do Algarve, em Lisboa e Faro - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.995, de 11.11.11 - Proc. N. 015513/2011-29 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015513/2011-29, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Marli Matiko Anraku de Campos, Matrícula SIAPE n. 1351112, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do XXXIII Congresso Chileno de Microbiologia, em Olmué - Chile.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (inscrição e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação e com ônus para a CAPES (diárias).

N. 60.996, de 11.11.11 - Proc. N. 015473/2011-15 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.015473/2011-15, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Clandia Maffini Gomes, Matrícula SIAPE n. 8382620, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar do Global Colloquium on Participant-Centered Learning, na Universidade de harvard, em Boston - EUA.

II - Afastamento com ônus para o CNPq.

N. 60.997, de 11.11.11 - Proc. N. 015954/2011-21 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 de novembro a 4 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015954/2011-21, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Maristela Julio Costa, Matrícula SIAPE n. 7379210, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, de Missão de Trabalho pelo Projeto Fortalecimento do MERCOSUL - CAPES/UFSM/UTALCA, em Santiago do Chile e Talca - Chile.

II - Afastamento com ônus para a CAPES.

N. 60.998, de 11.11.11 - Proc. N. 015474/2011-60 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015474/2011-60, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora Maria Medianeira Padoin, Matrícula SIAPE n. 1314179, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de História do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, das Quintas Jornadas Uruguayas de Historia Econômica, em Montevideu - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.999, de 11.11.11 - Proc. N. 015518/2011-51 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015518/2011-51, publicado no DOU de 11.11.11, à servidora

Maria Ivete Trevisan Fossa, Matrícula SIAPE n. 379028, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, das Primeiras Jornadas Internacionais: Sociedade, Estado e Universidade, em Mar Del Plata e Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus PROEXT/MEC/UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 61.001,de 11.11.11 - Reitor

DECLARAR que Alessandro Dal'Col Lúcio, Matrícula SIAPE 1279849, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, no dia 7 de novembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Hélio Leães Hey e do substituto legal Carlos Alberto Ceretta.

N. 61.002,de 11.11.11 - Reitor

NOMEAR Ana Lucia Pascotto Lima, Matrícula SIAPE 382816, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, Código CD4.15, no período de 22 de novembro a 9 de dezembro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares do titular Gentil Tonin.

N. 61.003,de 11.11.11 - Proc. N. 014125/2011-21 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
381914	Elisabeta Albertina Nietzsche	24/02/2011

N. 61.004,de 11.11.11 - Proc. N. 015582/2011-32 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, CRISTINA KOLOGESKI FRAGA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério no Departamento de Ciências Sociais/CCSH, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0294489, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 61.005,de 16.11.11 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Flavia Denise Furlan Graminho, Matrícula SIAPE 2458098, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe de Serviço do Centro de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de

Enfermagem do Hospital Universitário de Santa Maria, Código FG4.156, no período de 3 de novembro a 12 de novembro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Ivana Caetano Bordin.

N. 61.006,de 16.11.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Paulo Roberto Langwinski, Matrícula SIAPE 1753392, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função de Assistente da Pró-Reitoria de Administração, Código FG4.005, nos impedimentos legais ou eventuais do titular João Rafael Presa Leite.

N. 61.007,de 16.11.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR, a partir de 1º de novembro de 2011, Paulo Valdoy Moraes da Rosa, Matrícula SIAPE 380588, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de PG-M em Ciências Biológicas/CCNE, Código da Função FG7.024, para a qual foi designado pela Portaria N. 46.863, de 22.10.2004.

N. 61.008,de 16.11.11 - Proc. N. 015276/2011-04 - Vice-Reitor

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora Maria Lourdes Marin, Matrícula SIAPE 381288, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, aposentada pela Portaria n. 35.747, de 01.04.1997, publicada no Diário Oficial da União de 07.04.1997, Seção 2, Página 2294, para 28/30 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 61.009,de 16.11.11 - Vice-Reitor

NOMEAR Evani Terezinha Chiapinotto Spiazzi, Matrícula SIAPE 382334, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Ouvidor/Gabinete do Reitor, Código CD3.43, no período de 16 de novembro a 20 de novembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular João Pillar Pacheco de Campos.

N. 61.010,de 17.11.11 - Proc. N. 014252/2011-20 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 10 de outubro de 2011 a 30 de junho de 2012, conforme Processo n. 23081.014252/2011-20, ao servidor Lorimar Francisco Munaretto, Matrícula SIAPE n. 1555724, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Agrônomicas e Ambientais - CESNORS de Frederico Westphalen, com a finalidade de realizar Doutorado em Administração, na Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 61.011,de 17.11.11 - Proc. N. 012660/2011-47 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 27 de junho de 2011 a 31 de março de

2013, conforme Processo n. 23081.012660/2011-47, à servidora Martha Helena Oliveira Noal, Matrícula SIAPE n. 1108345, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Psicologia da Saúde, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 10 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.012,de 17.11.11 - Proc. N. 012331/2011-04 - Vice-Reitor

REMOVER a servidora Luciana Potter, Matrícula SIAPE 1564982, Matrícula UFSM 13769, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, Adjunto II, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas - PM - CESNORS para o Departamento de Zootecnia - CCR, a partir de 08.11.2011.

II - A referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 61.013,de 17.11.11 - Proc. N. 006384/2011-88 - Vice-Reitor

PRORROGAR por sessenta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 60.488 de 12.09.2011, para apurar assunto contido no processo supracitado.

N. 61.014,de 17.11.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Adriano Nunes Sa Brito, Matrícula SIAPE 1736988, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis/CCSH, Código FG7.109.

N. 61.015,de 17.11.11 - Proc. N. 012777/2011-21 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei Nº 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria Nº 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382125	Helio Gauze Bonacorso	01/05/2010

N. 61.016,de 18.11.11 - Proc. N. 016112/2011-96 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 10 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016112/2011-96, publicado no DOU de 18.11.11, ao servidor Daniel Gustavo Allasia Piccilli, Matrícula SIAPE n. 1652990, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, para participar de Missão de Trabalho do Acuerdo de Cooperación Técnica entre la República da Nicaragua y la República Federativa do Brasil para la Capacitação Técnica e Implementación de Mecanismos para el Manejo Sostenible del Sistemas de Águas Pluviales

de las Cuenclas de los Lagos Manágua e Nicarágua, em Manágua - Nicarágua.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.017, de 18.11.11 - Proc. N. 016005/2011-68 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 18 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016005/2011-68, publicado no DOU de 18.11.11, à servidora Nubia Vargas Marafiga, Matrícula SIAPE n. 382346, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar da Comissão Organizadora do Evento "ÉTATS GÉNÉRAUX du multilinguisme DANS LES OUTRE-MER, em Caiena - Guiana Francesa.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.018, de 18.11.11 - Proc. N. 016162/2011-73 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 28 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016162/2011-73, publicado no DOU de 18.11.11, à servidora Maira Giovenardi, Matrícula SIAPE n. 1683246, Assistente Social, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Assistência ao Educando do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, do III Congresso Anual de la Red Española de Política Social, em Pamplona - Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.019, de 18.11.11 - Proc. N. 015696/2011-82 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015696/2011-82, publicado no DOU de 11.11.11, com retificação no DOU de 18.11.11, à servidora Andrea Cristina Dorr, Matrícula SIAPE n. 1728855, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do VIII International Agribusiness PAA-PENSA Conference "The Multiple Agro Profiles: How to Balance Economy, Environment and Society", em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 61.020, de 21.11.11 - Reitor

DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem como Mesários referente ao processo eleitoral para escolha dos Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Universitário, do Conselho de Curadores e da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFSM.

Urna: 1 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM):

- Maria Salete Colpo Bortolazzo, SIAPE 381745 - Presidente;
- Jose Erion Soares - SIAPE 378849 - Secretário;
- Marcia Vargas Rodrigues, SIAPE 379511;
- Angelino Roberto França Moreira, SIAPE 1093201;
- Alice Velede Wendt, SIAPE 1863394;
- José Sidnei dos Santos Machado, SIAPE 382812;
- Gilney dos Santos Carvalho - 1514014.

Urna 2 - PRÉDIO DA ANTIGA REITORIA (CCSH):

- Selia Grabner, SIAPE 6378836 - Presidente;
- Isabel Cristina Bandinelli, SIAPE 2579759 - Secretário;
- José Leonir Cardoso Porto, SIAPE 393040;
- Vanderleia Leal Losekann, SIAPE 382287;

Urna 3 - PRÉDIO DA ANTIGA REITORIA (CCS - ODONTO):

- Elton Rogerio Vargas de Quadros, SIAPE 381600 - Presidente;
- Darci Machado, SIAPE 381456 - Secretário;
- Jessica Dalcin da Silva, SIAPE 1631044;
- Jocimar Rodrigues Di Giacomo, SIAPE 378722.

Urna 4 - PRÉDIO DA ANTIGA REITORIA - APOSENTADOS:

- Jandyr Moreira Paulo, SIAPE 378071 - Presidente;
- Maria Helena Argenta, SIAPE 381085 - Secretário;
- Edi dos Santos Machado, SIAPE 377900;
- Carmen Maria Azevedo da Silva, SIAPE 377845;
- Rosa Maria Sperandio - SIAPE 379931;
- Enilda Lurdes Dotto, SIAPE 381826;
- Dolores Admiravel Pegoraro Spanevello, SIAPE 380313.

Urna 5 - PRÉDIO DE APOIO - ANTIGO HOSPITAL (CCSH):

- Joaquim Luiz Rodrigues Dorneles, SIAPE 7382536 - Presidente;
- Welton Dorneles Picoli, SIAPE 50026 - Secretário;
- Celia Terezinha Foletto, SIAPE 382362;
- Elaine Patricia Farias de Mattos, SIAPE 1859659 .

Urna 6 - PRÉDIO N. 74 - CAMPUS (CCSH):

- Paulo Sergio de Jesus Costa, SIAPE 1879091 - Presidente;
- João Buzzatti Murini, SIAPE 1899192 - Secretário;
- José Lourenço Pereira da Silva, SIAPE 1722601;
- Niklas Benjamin Hamm, SIAPE 1879174.

Urna 7 - REITORIA:

- Ivanoi Bastos Scherer, SIAPE 381837 - Presidente;
- Maria Elizabeth Braga, SIAPE 378625 - Secretário;
- Alexandre de Souza Javorsky, SIAPE 379148;
- Fernando Cesar Behn da Silva, SIAPE 379444.

Urna 8 - CENTRO DE ARTES E LETRAS (CAL):

- Sergio Luis May, SIAPE 379490 - Presidente;
- Denise Frigo, SIAPE 1658453 - Secretário;
- Evandro Bertol, SIAPE 1868295;
- Gustavo Marchesan, SIAPE 1515522.

Urna 9 - CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE):

- Ascisio dos Reis Pereira, SIAPE 1764177 - Presidente;
- Carmen Marli Leite da Silva, SIAPE 381331 - Secretário;
- Valdir Vicente Lago Stefanello, SIAPE 380881;
- Carlos Alexander Quadros Machado, SIAPE 1622551;
- Catia Regina Zuge Lamb, SIAPE 1899190.

Urna: 10 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCNE):

- Sandra Palma Botega, SIAPE 378977 - Presidente;
- Cleci Alvim Prestes Bruni, SIAPE 380632 - Secretário;
- Sonia Maria Bitencourt Frizzo, SIAPE 380878;

- Maria Cristina Dalla Porta Grundling, SIAPE 380735;
- Maria Cladis Mezzomo da Silva, SIAPE 378168 (Suplente).

Urna 11 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS):

- Eder Amarildo Leal Correa, SIAPE 381705 - Presidente;
- Fernando Luiz Ruas Dias, SIAPE 378576 - Secretário;
- Clara Teresinha Pinheiro, SIAPE 379350;
- Juliana Severo de Almeida, SIAPE 1860476.

Urna: 12 - CENTRO DE TECNOLOGIA (CT):

- Leonardo Jose Brondani, SIAPE 1642220 - Presidente;
- Celita Giovelli Manfio Simões, SIAPE 1093309 - Secretário;
- Aleise Ines Bugnotto Pereira, SIAPE 381379;
- Denise Morena Paz Migliorin, SIAPE 382288;
- Eleusa de Vasconcellos Favarin, SIAPE 1743355;
- Fernando Negrini, SIAPE 1742571;
- Moacir Luiz Casarin, SIAPE 378972;
- Jonas Carniel de Macedo, SIAPE 1548782.

Urna: 13 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS (CCR1):

- Fioravante Viane do Amaral, SIAPE 379454 - Presidente;
- Adilson Razeira, SIAPE 381381 - Secretário;
- Claudio Lovato, SIAPE 380934;
- Eduardo Jacob Lopes, SIAPE 1655518.

Urna: 14 - COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN (CAFW):

- Alfredo Blanc Alves - SIAPE 381399 - Presidente;
- Sandro Albarello - SIAPE 1834582 - Secretário;
- Luiz Carlos Ferreira dos Santos - SIAPE 381792;
- Tiago Perlin - SIAPE 1847930.

Urna: 15 - COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM:

- Delci Cipriani, SIAPE 381282 - Presidente;
- Teresinha de Fatima Fraton, SIAPE 381458 - Secretário;
- Eliani Marisa Durand Ferreira, SIAPE 1619431;
- Anderson Rafael Webler, SIAPE 1747322;
- Denise Castiel Gonzales, SIAPE 1835980.

Urna 16 - CESNORS - PALMEIRA DAS MISSÕES:

- Graziela Inês Jacoby, SIAPE 1618380 - Presidente;
- Aldoir Almeida Gusmão, SIAPE 1764184 - Secretário;
- Glória Machado da Conceição, SIAPE 1873568;
- Lairton Martins da Silva, SIAPE 1620955.

Urna 17 - CESNORS - FREDERICO WESTPHALEN:

- Alana Caetano Manfio, SIAPE 1625416 - Presidente;
- Gustavo Leães Gomez, SIAPE 1838885 - Secretário;
- Geovana Gayer de Souza, SIAPE 1789955;
- Marina Demarco Minuzzi, SIAPE 1830526.

Urna 18 - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO DE SILVEIRA MARTINS (UDESSM):

- João Cleber Lima Soares, SIAPE 1651169 - Presidente;
- Andreia Vedoin Cielo, SIAPE 1831039 - Secretário;
- Cleber Penteado Celestino, SIAPE 1751586;
- Fabiana Hennies Brigidi, SIAPE 1864196;

- Jeanne Margareth Mainardi, SIAPE 1756311.

N. 61.021,de 21.11.11 - Proc. N. 015206/2011-48 - Vice-Reitor

CONCEDER, Prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.015206/2011-48, à servidora Otília Denise Jesus Ribeiro, Matrícula SIAPE n. 2276806, Professor Assistente, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Administração, na Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.022,de 21.11.11 - Proc. N. 015866/2011-29 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de março de 2012 a 1º de março de 2014, conforme Processo n. 23081.015866/2011-29, ao servidor Nelson Mendes Alves, Matrícula SIAPE n. 1154690, Físico, sujeito ao regime de 24 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Doutorado em Física, com ênfase em Aplicações, no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, em São Paulo - SP.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Durante o afastamento, o servidor deixará de perceber o Adicional de Irradiação Ionizante.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.023,de 21.11.11 - Proc. N. 014671/2011-61 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 de janeiro a 1º de março de 2012, conforme Processo n. 23081.014671/2011-61, ao servidor Daniel Arruda Coronel, Matrícula SIAPE n. 1844453, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar do Curso de Análise Multivariada Aplicada à Economia, em Viçosa - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.024,de 21.11.11 - Proc. N. 012895/2011-39 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 23 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012895/2011-39, ao servidor Davi Fernando Back, Matrícula SIAPE n. 1718192, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do I Workshop sobre Química Inorgânica Sintética, em Bento Gonçalves - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.025,de 21.11.11 - Proc. N. 016001/2011-80 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 de novembro a 3 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016001/2011-80, ao servidor Edson Sidney Figueiredo, Matrícula SIAPE n. 1205379, Professor Adjunto, sujeito ao regime de

Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Correção de Prova de Acesso ao ProfMat, no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.026,de 21.11.11 - Proc. N. 011755/2011-43 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 28 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.011755/2011-43, ao servidor Dorival Terra Martini, Matrícula SIAPE n. 2213074, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do II Encontro Internacional de Ensino em Anatomia do ICB/USP, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.027,de 21.11.11 - Proc. N. 015688/2011-36 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 18 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015688/2011-36, ao servidor Roni Blume, Matrícula SIAPE n. 1718127, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na UDESSM de Silveira Martins, para participar do II Seminário Internacional de Pesquisa Comparada de Processos de Desenvolvimento Rural no Brasil, China e União Européia, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.028,de 21.11.11 - Proc. N. 015689/2011-81 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 18 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015689/2011-81, ao servidor Ivo Elesbão, Matrícula SIAPE n. 2331305, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na UDESSM de Silveira Martins, para participar do III Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.029,de 21.11.11 - Proc. N. 015712/2011-37 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 a 29 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015712/2011-37, ao servidor Cristiano Giacomelli, Matrícula SIAPE n. 1716184, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do Workshop sobre Adesão Microbiana e Superfícies, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.030,de 21.11.11 - Proc. N. 015087/2011-23 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 10 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015087/2011-23, ao servidor Adayr da Silva Ilha, Matrícula SIAPE n. 6380471, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar da Comissão de Avaliação Institucional do INEP/SINAES, em Lages - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.031,de 21.11.11 - Proc. N. 015091/2011-91 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 12 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015091/2011-91, ao servidor Ari João Aiolfi, Matrícula SIAPE n. 1489422, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do V Colóquio Acadêmico de Matemática, em Rio Grande - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.032,de 21.11.11 - Proc. N. 012642/2011-65 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 27 de maio de 2011, conforme Processo n. 23081.012642/2011-65, ao servidor Paulo Inácio Obregon do Carmo, Matrícula SIAPE n. 382770, Engenheiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Laboratório de Materiais de Construção Civil do Centro de Tecnologia, para participar do Curso Avançado de Propriedade Intelectual, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.033,de 21.11.11 - Proc. N. 012643/2011-18 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 de junho a 1º de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012643/2011-18, ao servidor Paulo Inácio Obregon do Carmo, Matrícula SIAPE n. 382770, Engenheiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Laboratório de Materiais de Construção Civil do Centro de Tecnologia, para participar de Oficina de Redação de Patentes 2011, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.034,de 21.11.11 - Proc. N. 011940/2011-38 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 26 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.011940/2011-38, ao servidor Pedro Aurélio Persone, Matrícula SIAPE n. 1164675, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do II Encontro Internacional de Performance Histórica do Conservatório de Tatuí, em Tatuí - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.035,de 21.11.11 - Proc. N. 012892/2011-03 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º a 6 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012892/2011-03, ao servidor Nilo Zanatta, Matrícula SIAPE n. 379371, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do 14th BMOS - Brazilian Meeting on Organic Synthesis, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.036,de 21.11.11 - Proc. N. 013312/2011-97 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 4 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013312/2011-97, ao servidor Gilvan Odival Veiga Dockhorn,

Matricula SIAPE n. 2332262, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na UDESSM de Silveira Martins, para participar de Reunião da Comissão de Curadores dos Programadores Brasil do Ministério da Cultura, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.037,de 21.11.11 - Proc. N. 013465/2011-34 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 27 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013465/2011-34, ao servidor Marcus Vinicius Liessem Fontana, Matricula SIAPE n. 1573271, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do IV Encontro Nacional de Hipertexto, em Sorocaba - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.038,de 21.11.11 - Proc. N. 012641/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 15 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012641/2011-11, ao servidor Leandro Michels, Matricula SIAPE n. 2490362, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do 11º Congresso Brasileiro de Eletrônica de Potência, em Natal - RN.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.039,de 21.11.11 - Proc. N. 012638/2011-05 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 15 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012638/2011-05, ao servidor Carlos José Antônio Kümmler Félix, Matricula SIAPE n. 382401, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, para participar de Banca de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.040,de 21.11.11 - Proc. N. 011937/2011-14 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 25 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.011937/2011-14, ao servidor Guilherme Sampaio Garbosa, Matricula SIAPE n. 2114600, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar de Banca Examinadora de Concurso Público da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus - AM.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.041,de 21.11.11 - Proc. N. 012630/2011-31 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 10 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012630/2011-31, ao servidor Fabiano Zappe Pinho, Matricula SIAPE n. 1361221, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Quadril, em Foz do Iguaçu - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.042,de 21.11.11 - Proc. N. 012522/2011-68 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 10 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012522/2011-68, ao servidor João Vlademir dos Santos Roberts, Matrícula SIAPE n. 1095638, Técnico em Prótese Dentária, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do Curso de Aplicação de Cerâmica Noritake EX-3, em Caxias do Sul - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.043,de 21.11.11 - Proc. N. 015370/2011-55 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 18 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015370/2011-55, à servidora Carmen Vieira Mathias, Matrícula SIAPE n. 1724567, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar da Reunião de Coordenadores do ProfMat, no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.044,de 21.11.11 - Proc. N. 016128/2011-07 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 18 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016128/2011-07, à servidora Suzimary Specht, Matrícula SIAPE n. 1335152, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Direção da UDESSM de Silveira Martins, para participar do III Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.045,de 21.11.11 - Proc. N. 016119/2011-16 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 12 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016119/2011-16, à servidora Vanessa Ribas Fialho, Matrícula SIAPE n. 2432471, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do Projeto de Formação Continuada + Espanhol, em Jaguarão - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.046,de 21.11.11 - Proc. N. 015711/2011-92 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 12 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015711/2011-92, à servidora Tania Denise Resener, Matrícula SIAPE n. 379196, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 1º Simpósio Brasileiro de Pediatria Hospitalar e do XVI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.047,de 21.11.11 - Proc. N. 015184/2011-16 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n.

23081.015184/2011-16, à servidora Leila Souza Dantas, Matrícula SIAPE n. 1105842, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.048,de 21.11.11 - Reitor

NOMEAR Luiz Vergílio de Andrade, Matrícula SIAPE 379240, ocupante do cargo de Impressor, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor da Imprensa Universitária, Código CD4.20 nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rogério Martin.

II - EXONERAR Rogério Martins Costa, Matrícula SIAPE 1445746, Assistente em Administração, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N° 60.587 de 29.09.2011.

N. 61.049,de 22.11.11 - Proc. N. 015790/2011-31 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de novembro a 6 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015790/2011-31, publicado no DOU de 22.11.11, ao servidor Dalvan José Reinert, Matrícula SIAPE n. 380940, Vice-Reitor, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Gabinete da Vice-Reitoria, para participar de Missão Educacional à Índia com a finalidade de Implementação do Programa "Ciência sem Fronteiras", através do Ministério das Relações Exteriores, em Delhi, Mumbai e Bangalore - Índia.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20111026.498, de 26 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 61.050,de 22.11.11 - Proc. N. 015790/2011-31 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO o afastamento do País, do servidor Arnaldo Azevedo dos Santos, Matrícula SIAPE n. 1361228, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, seção 2, página 29, concedido pela Portaria n. 60.575, de 28 de setembro de 2011, conforme retificação publicada no DOU de 22 de novembro de 2011.

N. 61.051,de 22.11.11 - Proc. N. 014498/2011-00 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 21 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014498/2011-00, à servidora Maria Terezinha Dotto, Matrícula SIAPE n. 382026, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Simpósio CREMER/BD, em Porto Alegre - RS e Visita ao Hospital UNIMED, em Caxias do Sul - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.052,de 22.11.11 - Proc. N. 012588/2011-58 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 30 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012588/2011-58, à servidora Cristiane Fração Diefenbach, Matrícula SIAPE n. 3258494, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.053,de 22.11.11 - Proc. N. 012663/2011-81 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 13 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012663/2011-81, à servidora Rosangela Marion da Silva, Matrícula SIAPE n. 2556312, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do 3º Seminário Internacional sobre o Trabalho de Enfermagem, em Bento Gonçalves - RS.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.054,de 22.11.11 - Proc. N. 012583/2011-25 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 12 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012583/2011-25, à servidora Viviani Viero, Matrícula SIAPE n. 1543130, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do II Seminário de Integralidade da Atenção em Onco-Hematologia do GHC, em Porto Alegre - RS.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.055,de 22.11.11 - Proc. N. 013530/2011-21 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 11 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013530/2011-21, à servidora Sabrina Vieira da Silva, Matrícula SIAPE n. 1759082, Nutricionista - Habilitação, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do XI Encontro Regional Sul de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em Curitiba - PR.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.056,de 22.11.11 - Proc. N. 012481/2011-18 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 a 30 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012481/2011-18, à servidora Iria Luiza Gomes Farias, Matrícula SIAPE n. 379267, Farmacêutico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar da 10ª Reunião das REDESFITO, no Rio de Janeiro - RJ.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.057,de 22.11.11 - Proc. N. 012612/2011-59 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012612/2011-59, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar de Reunião para Coleta de Dados sobre Doenças Linfoproliferativas Pós-Transplante, em São Paulo - SP.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.058,de 22.11.11 - Proc. N. 012616/2011-37 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012616/2011-37, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 6381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para

participar de Reunião para Coleta de Dados sobre Doenças Linfoproliferativas Pós-Transplante, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.059,de 22.11.11 - Proc. N. 012633/2011-74 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 10 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012633/2011-74, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 6381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar de Pesquisa sobre Doenças Linfoproliferativas Pós-Transplante, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.060,de 22.11.11 - Proc. N. 012634/2011-19 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 10 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012634/2011-19, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar de Pesquisa sobre Doenças Linfoproliferativas Pós-Transplante, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.061,de 22.11.11 - Proc. N. 012632/2011-20 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 10 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012632/2011-20, à servidora Virginia Maria Cóser, Matrícula SIAPE n. 7381681, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar de Pesquisa sobre Doenças Linfoproliferativas Pós-Transplante, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 61.062,de 22.11.11 - Proc. N. 012611/2011-12 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012611/2011-12, à servidora Virginia Maria Cóser, Matrícula SIAPE n. 7381681, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar de Reuniões para a Coleta de Dados sobre Doenças Linfoproliferativas Pós-Transplante, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.063,de 22.11.11 - Proc. N. 012622/2011-94 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 23 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012622/2011-94, à servidora Silvia Wali Kleinert Londero, Matrícula SIAPE n. 79805, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Diabetes, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.064,de 22.11.11 - Proc. N. 012637/2011-52 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º a 4 de setembro de 2011, conforme Processo n.

23081.012637/2011-52, à servidora Soeli Teresinha Guerra, Matrícula SIAPE n. 1093119, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar da 6ª Conferência Estadual de Saúde, em Tramandaí - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.065,de 22.11.11 - Proc. N. 016221/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 13 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016221/2011-11, à servidora Carmen Julieta Arrua, Matrícula SIAPE n. 378659, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.066,de 22.11.11 - Proc. N. 016389/2011-19 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 13 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016389/2011-19, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.067,de 22.11.11 - Proc. N. 016387/2011-20 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 13 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016387/2011-20, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 6381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 61.068,de 22.11.11 - Proc. N. 016390/2011-43 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 15 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016390/2011-43, à servidora Heloisa Ataíde Isaia, Matrícula SIAPE n. 381974, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do 49º Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Belo Horizonte - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.069,de 22.11.11 - Proc. N. 016379/2011-83 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016379/2011-83, à servidora Alzenira da Rosa Abaide, Matrícula SIAPE n. 379558, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, para elaborar um Estudo sobre o tema "Redes Inteligentes" e participar de Reunião no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.070,de 22.11.11 - Proc. N. 015226/2011-19 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de outubro a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015226/2011-19, à servidora Patrícia Marcuzzo, Matrícula SIAPE n. 2542642, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do IX Congresso Latino-americano de Estudos do Discurso, em Belo Horizonte - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.071,de 22.11.11 - Proc. N. 015371/2011-08 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015371/2011-08, à servidora Carmen Vieira Mathias, Matrícula SIAPE n. 1724567, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar do Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.072,de 22.11.11 - Proc. N. 016205/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 22 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016205/2011-11, ao servidor Claudio Antonio Esteves, Matrícula SIAPE n. 2115913, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, da XVI Semana do Músico e do I Simpósio de Educação Musical do Amapá, em Macapá - Amapá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.073,de 22.11.11 - Proc. N. 016208/2011-54 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 22 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016208/2011-54, ao servidor Pedro Aurélio Persone, Matrícula SIAPE n. 1164675, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, da XVI Semana do Músico e do I Simpósio de Educação Musical do Amapá, em Macapá - Amapá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.074,de 22.11.11 - Proc. N. 016173/2011-53 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 27 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016173/2011-53, ao servidor Carlos José Antônio Kümmler Félix, Matrícula SIAPE n. 382401, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do I Seminário de Pós-Graduandos e Pós-Graduados em Trânsito, Educação, Mobilidade, Ciência & Tecnologia, em Tubarão - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.075,de 22.11.11 - Proc. N. 016366/2011-12 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 de novembro a 4 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016366/2011-12, ao servidor Francisco Rossarolla Forgiarini, Matrícula SIAPE n. 2650107, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção da UDESSM de Silveira Martins, para participar, apresentando trabalho, do XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Maceió AL.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.076,de 22.11.11 - Proc. N. 016388/2011-74 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016388/2011-74, ao servidor Luis Carlos Moreira Antunes, Matrícula SIAPE n. 4310479, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do "PRECEPTORSHIP em diagnóstico molecular", no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.077,de 22.11.11 - Proc. N. 016097/2011-86 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016097/2011-86, ao servidor Marcus Vinicius Liessem Fontana, Matrícula SIAPE n. 1573271, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do projeto de Formação Continuada + Espanhol, em Jaguarão - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.078,de 22.11.11 - Proc. N. 016202/2011-87 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 20 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016202/2011-87, ao servidor Ricardo Fajardo, Matrícula SIAPE n. 1418421, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do I Encontro de Educação Matemática nos Anos Iniciais, em São Carlos - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.079,de 22.11.11 - Proc. N. 013427/2011-81 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 23 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013427/2011-81, ao servidor Luiz Alberto Fontoura Pereira, Matrícula SIAPE n. 380210, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.080,de 22.11.11 - Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Comissões de Levantamento de Materiais, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da UFSM, existentes no final do exercício de 2011, nos diversos órgãos da Instituição:

1. COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE MATERIAIS

1.1 - Almoxarifado Central

Presidente Assist. Adm.: AMARILDO FONSECA DUTRA, SIAPE 379077.

Membro Assist. Adm.: ALDENI DUTRA DOS SANTOS, SIAPE 378640.

Membro Assist. Adm.: GIORGINA TEIXEIRA DA ROSA, SIAPE 1754402.

1.2 - Almoxarifado do Hospital Universitário

Presidente Assist. Adm.: RAFAEL DIAS MORTARI, SIAPE 1447966.

Membro Téc. Farm.: ELENIR DOS SANTOS VARGAS, SIAPE 379466.

Membro Assist. Adm.: ELISETE KRONBAUER, SIAPE 1618376.

1.3 - Almoxarifado da Farmácia do HUSM

Presidente Assist. Adm.: GUILHERME FLORES DOS SANTOS, SIAPE 1625065.

Membro Assist. Adm.: LEONARDO JOSÉ BRONDANI, SIAPE 1642220.

Membro Assist. Adm.: SARITA IVANISA MULLER DE FREITAS, SIAPE 1779758.

1.4 - Almoxarifado da Farmácia Escola Comercial

Presidente Téc. Cont.: JOÃO ALFREDO C. LOPES, SIAPE 1447341.

Membro Assist. Adm. CARLOS ALEXANDER Q. MACHADO, SIAPE 1622551.

Membro Assist. Adm. FELIPE BARCHET STEFFNEL, SIAPE 1625072.

1.5 - Almoxarifado do Restaurante Universitário

Presidente Téc. Cont.: EDUARDO LOURETO ALVES, SIAPE 381091.

Membro Assist. Adm.: ADILSON LUIS MACHADO, SIAPE 379115.

Membro Assist. Adm.: AUGUSTO CESAR DA CUNHA FERREIRA, SIAPE 379154.

1.6 - Almoxarifado do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen

Presidente Almoz.: ALFREDO BLANC ALVES, SIAPE 381399.

Membro Assist. Adm.: MARCIO GIOVANE TRENTIN BISOGNIN, SIAPE 1747314.

Membro Assist. Adm.: DANIELA GOMES CIOCCARI, SIAPE 1747296.

2. INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2.1 - Departamento de Material e Patrimônio

Inventário de Bens Móveis

Presidente Assist. Adm.: MARCELO GABRIEL ERCOLANI, SIAPE 1620165.

Membro Assist. Adm.: LUCIANO VIEIRA DA COSTA, SIAPE 1628551.

Membro Assist. Adm.: LAÉRCIO ANDRÉ G. BALSAN, SIAPE 1618371.

Inventário de Bens Imóveis

Presidente Assist. Adm.: JOÃO RAFAEL PRESA LEITE, SIAPE 1092234.

Membro Assist. Adm.: ANTONIO SERGIO F. FARIAS, SIAPE 380345.

Membro Assist. Adm.: ASTROGILDO PEDROSO, SIAPE 380576.

3. INVENTÁRIO DE BENS INTANGÍVEIS

3.1 Departamento de Contabilidade e Finanças

Presidente Cont.: BORIS TADEU CASASSOLA, SIAPE 1455598.

Membro Dat. Textos Gráficos JOSÉ JOÃO M. AMARAIM, SIAPE 382012.

Membro Assist. Adm. JANES CRISTINA MACHADO, SIAPE 1853161.

N. 61.081, de 22.11.11 - Reitor

DISPENSAR, a partir de 8 de novembro de 2011, Ana Paula da Costa Mayer, Matrícula SIAPE 1683386, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto da Seção de Registro, Tombamento e Baixa da Divisão de Patrimônio do DEMAPA, Código da Função FG4.017, para a qual foi designada pela Portaria N. 60.135, de 06.06.2011.

N. 61.082,de 22.11.11 - Proc. N. 016432/2011-46 - Reitor

DECLARAR que na Portaria N. 47.652, de 31.05.2005, de concessão de Pensão Vitalícia a Zelinda Oliveira Machado, a representante legal da pensionista passa a ser Elisandra Oliveira Machado Scott, conforme Termo de Compromisso de Curador Provisório, a partir de 16 de novembro de 2011.

N. 61.083,de 23.11.11 - Proc. N. 015362/2011-17 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 4 a 5 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015362/2011-17, à servidora Janice Cristina Soares, Matrícula SIAPE n. 1108115, Fisioterapeuta, sujeita ao regime de 30 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar da VIII Jornada Gaúcha de Fisioterapia Cardiorespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, em Santa Maria - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.084,de 23.11.11 - Proc. N. 013361/2011-20 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 12 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013361/2011-20, à servidora Luciana Borges Segala, Matrícula SIAPE n. 1363729, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.085,de 23.11.11 - Proc. N. 015361/2011-64 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 13 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015361/2011-64, à servidora Raquel Fumagalli de Salles, Matrícula SIAPE n. 1253820, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.086,de 23.11.11 - Proc. N. 014760/2011-16 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 21 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014760/2011-16, à servidora Marlene Kreutz Rodrigues, Matrícula SIAPE n. 378934, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do IV Congresso Brasileiro de Hospitais Universitários e de Ensino, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.087,de 23.11.11 - Proc. N. 014497/2011-57 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 21 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014497/2011-57, à servidora Ivana Caetano Bordin, Matrícula SIAPE n. 1090324, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Simpósio CREMER/BD, em Porto Alegre e realizar Visita ao Hospital UNIMED, em Caxias do Sul.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.088,de 23.11.11 - Proc. N. 013788/2011-28 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 26 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013788/2011-28, à servidora Clandia Franciele Possebon, Matrícula SIAPE n. 1545615, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XI Congresso Brasileiro de Enfermagem Oncológica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.089,de 23.11.11 - Proc. N. 014039/2011-18 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 9 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014039/2011-18, à servidora Emilia Geci Freitas, Matrícula SIAPE n. 381396, Auxiliar de Enfermagem, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 6º Congresso Espírita do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.090,de 23.11.11 - Proc. N. 012108/2011-59 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 23 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012108/2011-59, à servidora Rosane Leal da Silva, Matrícula SIAPE n. 2228262, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do IV Congresso Ibero-Americano de Teletrabalho e Teleatividades, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.091,de 23.11.11 - Proc. N. 014060/2011-13 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 20 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014060/2011-13, à servidora Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE n. 379501, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do VIII Encontro Nacional sobre Aquisição da Linguagem, em Juiz de Fora - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.092,de 23.11.11 - Proc. N. 012515/2011-66 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 17 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.012515/2011-66, à servidora Elenir Fedosse, Matrícula SIAPE n. 1713454, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Banca de Concurso Público da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em Vitória da Conquista - BA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.093,de 23.11.11 - Proc. N. 013439/2011-14 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2011, conforme Processo

n. 23081.013439/2011-14, à servidora Maristela Julio Costa, Matrícula SIAPE n. 7379210, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar da 7ª Convenção do Grupo Microsom, em Campos do Jordão - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.094,de 23.11.11 - Proc. N. 013550/2011-01 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 17 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013550/2011-01, à servidora Ana Paula Ramos de Souza, Matrícula SIAPE n. 2093180, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.095,de 23.11.11 - Proc. N. 012511/2011-88 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 15 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012511/2011-88, à servidora Ana Paula Ramos de Souza, Matrícula SIAPE n. 2093180, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Reuniões em Brasília - DF e Recife - PE.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.096,de 23.11.11 - Proc. N. 013228/2011-73 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 15 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013228/2011-73, à servidora Mônica Becker, Matrícula SIAPE n. 3037539, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do 39º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.097,de 23.11.11 - Proc. N. 012523/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012523/2011-11, à servidora Ivana Beatrice Mânica da Cruz, Matrícula SIAPE n. 1561230, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para realizar Coleta de Amostras de Pesquisas, em Maués - AM.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.098,de 23.11.11 - Proc. N. 012508/2011-64 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 27 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012508/2011-64, à servidora Jurema Salerno Depedrini, Matrícula SIAPE n. 1509677, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Banca Examinadora de Concurso Público, na UNIPAMPA, em Uruguai - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.099,de 23.11.11 - Proc. N. 011938/2011-69 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 24 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.011938/2011-69, à servidora Angela Maria Ferrari, Matrícula SIAPE n. 1287628, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do Festival de Música de Londrina, em Londrina - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.100,de 23.11.11 - Proc. N. 011936/2011-70 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 de setembro a 3 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011936/2011-70, à servidora Angela Maria Ferrari, Matrícula SIAPE n. 1287628, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar de Banca Avaliadora de Mestrado, em João Pessoa - PB.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.101,de 23.11.11 - Proc. N. 012517/2011-55 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 15 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012517/2011-55, à servidora Eliana Marcia da Ros Wendland, Matrícula SIAPE n. 1760014, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Saúde da Comunidade do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Reunião com Lideranças Municipais, em Capão do Cipó - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.102,de 23.11.11 - Proc. N. 014363/2011-36 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 20 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014363/2011-36, à servidora Simone Erotildes Teleginski Ferraz, Matrícula SIAPE n. 1515036, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do IV Simpósio Internacional de Climatologia, em João Pessoa - PB.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.103,de 23.11.11 - Proc. N. 015152/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 16 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015152/2011-11, à servidora Maria Eulália Ramicelli, Matrícula SIAPE n. 2506527, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar de Pesquisa Bibliográfica, na Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.104,de 23.11.11 - Proc. N. 015003/2011-51 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 26 de outubro de 2011, conforme Processo n.

23081.015003/2011-51, à servidora Vanessa Ribas Fialho, Matrícula SIAPE n. 2432471, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, da I Jornada de Elaboração de Materiais, Tecnologia e Aprendizagem de Línguas, em Pelotas - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.105,de 23.11.11 - Proc. N. 015467/2011-68 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015467/2011-68, à servidora Danieli Daiani Bandeira, Matrícula SIAPE n. 1647694, Técnico de Laboratório - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar do Curso de Sistema de Gestão para Laboratórios de Ensaios e de Calibração NBR ISSO/IEC 17025:2005, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.106,de 23.11.11 - Proc. N. 015468/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.015468/2011-11, à servidora Izabella Paz Danezi Felin, Matrícula SIAPE n. 4116043, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.107,de 23.11.11 - Proc. N. 015694/2011-93 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.015694/2011-93, à servidora Marcia Pasin, Matrícula SIAPE n. 1348698, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar do Fórum Internacional de Software Livre 2011, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.108,de 23.11.11 - Proc. N. 015976/2011-91 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015976/2011-91, à servidora Andréia Machado Oliveira, Matrícula SIAPE n. 1851387, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Núcleo de Tecnologia Educacional, para participar, apresentando trabalho, de Oficina de Arte Digital e Interatividade, em Rio Grande - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.109,de 23.11.11 - Proc. N. 013829/2011-86 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013829/2011-86, à servidora Luciana Davi Traverso, Matrícula SIAPE n. 1823302, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na UDESSM de Silveira Martins, para participar de Avaliação de Curso, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.110,de 23.11.11 - Proc. N. 013552/2011-91 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013552/2011-91, à servidora Silvia Cristina Ferreira Iop, Matrícula SIAPE n. 1205775, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na UDESSM de Silveira Martins, para participar, apresentando trabalho, do Projeto "Estudos das Características Reológicas de Géis Lácteos", em Ponta Grossa - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.111,de 23.11.11 - Proc. N. 015952/2011-31 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 12 a 15 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015952/2011-31, ao servidor Vanderson Roso, Matrícula SIAPE n. 1440340, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.112,de 23.11.11 - Proc. N. 014350/2011-67 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 23 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014350/2011-67, ao servidor Jeferson Costa de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 1103750, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Curso de Urodinâmica Dr. Caprini Jr., em Campinas - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.113,de 23.11.11 - Proc. N. 015951/2011-97 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015951/2011-97, ao servidor Jose Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE n. 6379215, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar de Avaliação Institucional, em Araguari - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.114,de 23.11.11 - Proc. N. 012598/2011-93 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 13 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012598/2011-93, ao servidor Jose Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE n. 6379215, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar de Comissão de Avaliação do MEC, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.115,de 23.11.11 - Proc. N. 014946/2011-67 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 28 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014946/2011-67, ao servidor Jose Airton Brutti, Matrícula SIAPE n. 380963, Economista, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Gabinete do Reitor, para participar do XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.116, de 23.11.11 - Proc. N. 015769/2011-36 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 10 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015769/2011-36, ao servidor Antonio Carlos Lyrio Bidel, Matrícula SIAPE n. 382360, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Avaliação Institucional, em Macapá - Amapá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.117, de 23.11.11 - Proc. N. 013437/2011-17 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 a 30 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013437/2011-17, ao servidor Antonio Carlos Lyrio Bidel, Matrícula SIAPE n. 382360, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Capacitação de Revisores do Banco Nacional de Itens, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.118, de 23.11.11 - Reitor

DECLARAR que DAIANE DA SILVEIRA BRUM, Matrícula SIAPE 1626470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Assistente da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Código FG-3.009, no período de 03-11-2011 a 06-11-2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Marilei Luiza Saquette Xavier.

N. 61.119, de 23.11.11 - Reitor

DECLARAR que Elenise Prates Teixeira, Matrícula SIAPE 382290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pensão e Aposentadoria da Coordenadoria de Concessões e Registros/PRRH, Código FG4.031, no período de 03.11.2011 a 15.11.2011 tendo em vista a Licença Gestante da titular Sandra Cristina Barasuol Arcaro e as férias regulamentares do substituto legal Jefferson Menezes de Oliveira.

N. 61.120, de 23.11.11 - Reitor

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, como Representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins no Colegiado do Território da Cidadania da Região Central/RS:

- Professor 3º Grau José Domingos Jacques Leão, Matr. SIAPE 3533171 - Titular;
- Professora 3º Grau Suzimary Specht, Matr. SIAPE 1335152, - Suplente.

II - Tornar sem efeito a Portaria N° 56.466, de 9 de dezembro de 2009, que designou o Professor 3º Grau José Cardoso Sobrinho, Matr. SIAPE 2333207 e a Professora 3º Grau Ana Paula Moreira Rovedder, Matr. SIAPE 3574085 como representantes da Instituição neste Colegiado.

N. 61.121,de 23.11.11 - Reitor

DESIGNAR Fernanda de Fátima Ferreira Pradella, Matrícula SIAPE 1584835, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Internação Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.149, no período de 21.11.2011 a 30.11.2011 tendo em vista as férias regulamentares da titular Noeli Maria Birk.

N. 61.122,de 23.11.11 - Reitor

DESIGNAR Tokiko Kimura, Matrícula SIAPE 382004, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem Ambulatorial Ala II da Coordenação de Enfermagem em Ambulatório da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.160, no período de 21.11.2011 a 30.11.2011 tendo em vista as férias regulamentares da titular Jocelaine Cardoso Gracioli.

N. 61.123,de 23.11.11 - Proc. N. 016396/2011-11 - Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 12 de dezembro de 2011 a 11 de março de 2012, conforme Processo n.2 3081.016396/2011-11, publicado no Dou de 23-11-2011, à servidora LILIAN JANINE DE BARROS BECKMANN, Matrícula SIAPE 1444960, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Material e Patrimônio - Reitoria, com a finalidade de realizar Curso de Língua Inglesa no Centrum Voor Levende Tale de Katholieke Universiteit Leuven - Universidade Católica de Leuven - Bélgica.

II - A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 04-03-2004 a 03-03-2009.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.124,de 23.11.11 - Proc. N. 013676/2011-77 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 4 a 9 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013676/2011-77, ao servidor Antonio Carlos Lyrio Bidet, Matrícula SIAPE n. 382360, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Avaliação Institucional, em Macapá - Amapá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.125,de 24.11.11 - Proc. N. 013438/2011-61 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 8 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013438/2011-61, ao servidor Anderson Luiz Maciel, Matrícula SIAPE n. 1721688, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Capacitação de Revisores, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.126,de 24.11.11 - Proc. N. 014657/2011-68 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014657/2011-68, ao servidor Ricardo Fajardo, Matrícula SIAPE n. 1418421, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Reunião de Coordenadores Regionais das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas, no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.127, de 24.11.11 - Proc. N. 015283/2011-06 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015283/2011-06, ao servidor Francisco Rossarolla Forgiarini, Matrícula SIAPE n. 2650107, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção da UDESSM, para participar da VI Reunião de Rede do Projeto ASUB, em Campina Grande - PB.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.128, de 24.11.11 - Proc. N. 015441/2011-10 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 10 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015441/2011-10, ao servidor Roni Blume, Matrícula SIAPE n. 1718127, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção da UDESSM, para participar do Seminário "Situação e Perspectivas de Cursos de Graduação em Desenvolvimento Rural e em Agronegócios no Brasil", em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.129, de 24.11.11 - Proc. N. 014796/2011-91 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 13 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014796/2011-91, ao servidor Daniel Flores, Matrícula SIAPE n. 1286433, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do Simpósio de Arquivologia da Região Norte, em Manaus - AM.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.130, de 24.11.11 - Proc. N. 014795/2011-47 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 19 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014795/2011-47, ao servidor Daniel Flores, Matrícula SIAPE n. 1286433, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, da Sessão "Novas Dimensões do Ensino da Arquivologia", no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.131, de 24.11.11 - Proc. N. 015693/2011-49 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015693/2011-49, ao servidor João Baptista dos Santos Martins, Matrícula SIAPE n. 382186, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica

e Computação do Centro de Tecnologia, para participar do Simpósio "Chip on The Cliffs", em João Pessoa - PB.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.132,de 24.11.11 - Proc. N. 014544/2011-62 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 27 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014544/2011-62, ao servidor Tiago Bandeira Marchesan, Matrícula SIAPE n. 2571147, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do XXI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.133,de 24.11.11 - Proc. N. 012639/2011-41 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 a 31 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012639/2011-41, ao servidor Geomar Machado Martins, Matrícula SIAPE n. 2095078, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do IV Congresso Brasileiro de Eficiência Energética, em Juiz de Fora - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.134,de 24.11.11 - Proc. N. 012518/2011-08 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 30 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.012518/2011-08, ao servidor José Antonio Mainardi de Carvalho, Matrícula SIAPE n. 1362778, Técnico de Laboratório - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, em Curitiba - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.135,de 24.11.11 - Proc. N. 015577/2011-20 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 20 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015577/2011-20, ao servidor Cristiano Becker Isaia, Matrícula SIAPE n. 1879137, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do XX Congresso nacional do CONPEDI, em Vitória - ES.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.136,de 24.11.11 - Proc. N. 015004/2011-04 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 26 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.015004/2011-04, ao servidor Marcus Vinícius Liessem Fontana, Matrícula SIAPE n. 1573271, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do JET@L - I Jornada de Elaboração de Materiais, Tecnologia e Aprendizagem de Línguas, em Pelotas - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.137,de 24.11.11 - Proc. N. 016497/2011-91 - Reitor

ALTERAR os proventos de aposentadoria da servidora Nilza Maria Poloniato Martins, Matrícula SIAPE 379129, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, aposentada pela Portaria N. 53.286, de 30.07.2008, publicada no Diário Oficial da União em 01.08.2008, Página 18, Seção 2, de proporcionais para integrais, em virtude de decisão judicial proferida pela Ação Ordinária nº 500361694.2011.404.7102/RS.

N. 61.138,de 24.11.11 - Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau José Luis de Moura Filho, Matrícula SIAPE 3220772, lotado no Departamento de Direito - CCSH, como Conselheiro do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural nas atribuições de representação do IMPREMEC.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 55.137 de 17.06.2009 que designou o Professor 3º Grau Altamir Moreira, Matrícula SIAPE 1680573 e o Professor 3º Grau André Krusser Dalmazzo, Matrícula SIAPE 2093184, como conselheiro e suplente respectivamente, para o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do IMPREMEC.

N. 61.139,de 24.11.11 - Reitor

DESIGNAR os servidores lotados no Departamento de Contabilidade e Finanças, abaixo relacionados, para solicitarem junto às Instituições Financeiras Autorizadas, a posição acionária e dividendos das ações oriundas das Companhias Telefônicas vinculadas ao CNPJ 95.591.764/0001-05 da Universidade Federal de Santa Maria.

-Cont. Fernando Bevilaqua Camponogara - Matrícula SIAPE 378650;

-Cont. Cláudio Roberto Scalcon - Matrícula SIAPE 379058.

N. 61.140,de 24.11.11 - Proc. N. 014962/2011-50 - Reitor

DESIGNAR, o Professor de 3º Grau João Helvio Righi de Oliveira, Matrícula SIAPE 380972, o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, Matrícula SIAPE 381688 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matrícula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades contidas no processo supracitado.

II - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

N. 61.141,de 24.11.11 - Reitor

DECLARAR que Gerson Neves, Matrícula SIAPE 378956, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento/DERCA, Código FG3.015, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares do titular.

N. 61.142,de 24.11.11 - Proc. N. 016237/2011-16 - Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Adelelmo Jose Antonio Crivellaro, viúvo da ex-servidora Eloia Tauceda Crivellaro, falecida em 15 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 400096 150 0049186 66, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

II - O beneficiário Adelelmo Jose Antonio Crivellaro será representado pelo curador Carlos Alberto Tauceda Crivellaro, enquanto for incapaz nos termos da legislação civil.

N. 61.143, de 25.11.11 - Proc. N. 015493/2011-96 - Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora para Acesso e Progressão a Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior do Centro de Educação:

- Prof. 3º Grau Valeska Maria Fortes de Oliveira, Matrícula SIAPE 382283 - Presidente
- Prof. 3º Grau Jorge Luiz da Cunha, Matrícula SIAPE 1184966
- Prof. 3º Grau Cyro Knackfuss, Matrícula SIAPE 380895
- Prof. 3º Grau Darkson Spreckelsen da Cunha, Matrícula SIAPE 381038
- Suplente
- Prof. 3º Grau Ronaldo Hoffmann, Matrícula SIAPE 381338 - Suplente

N. 61.144, de 25.11.11 - Reitor

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora Simone Franciscatto Panno, Matrícula SIAPE 1429532, Fisioterapeuta, na condição de Chefe do Serviço de Fisioterapia/HUSM, Código FG4.123, no período de 18.01.2010 a 16.02.2010 e 01.03.2010 a 03.03.2010, em virtude das férias regulamentares do titular, Jefferson Potiguara de Moraes, conforme comprovantes anexados.

N. 61.145, de 24.11.11 - Proc. N. 016497/2011-91 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 30 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012483/2011-07, ao servidor Vanderson Roso, Matrícula SIAPE n. 1440340, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 1º Curso de Patologias de Antepé, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.146, de 28.11.11 - Proc. N. 016543/2011-52 - Reitor

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, a Leonita Argenta, Matrícula SIAPE 379232, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com os Artigos 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e 1º da Lei n. 10.887, de 18.06.2004.

N. 61.147, de 28.11.11 - Proc. N. 002859/2010-86 - Reitor

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, a partir da presente data, ao servidor Luis Felipe Dias Lopes, Matrícula SIAPE 7382550, Professor Associado I, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal, lotado no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com fulcro no disposto no Artigo 130 cc 129, por infração no Artigo 116, II e III, Artigo 117 inc XVIII cc Artigo 128, 127, I, todos da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - A Pena de Suspensão será convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do § 2º, do Artigo 130 da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

N. 61.148, de 28.11.11 - Proc. N. 015378/2011-11 - Reitor

NOMEAR Roni Blume, Matrícula SIAPE 1718127, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD4.49.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.149, de 28.11.11 - Proc. N. 015378/2011-11 - Reitor

EXONERAR Roni Blume, Matrícula SIAPE 1718127, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Vice-Diretor "Pró-Tempore" da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD4.49, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 60.751, de 18.10.2011.

N. 61.150, de 29.11.11 - Proc. N. 016974/2009-02 - Reitor

APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor Josué Miranda Pereira, Matrícula SIAPE 1136192, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Núcleo de Transporte - PROINFRA, conforme determina o Artigo 129 da lei n. 8.112, de 11.12.90, por infração aos Artigos 116, inciso I e VII, combinados com o Artigo 128, todos da Lei n. 8.112/90.

N. 61.151, de 29.11.11 - Proc. N. 016572/2011-14 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016572/2011-14, publicado no DOU de 28.11.11, ao servidor Luiz Osorio Cruz Portela, Matrícula SIAPE n. 381996, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Desportos Coletivos do Centro de Educação Física e Desportos, para realizar Reuniões em Firms Fornecedoras de Equipamentos para Simulações Ambientais, em Leverkusen - Alemanha e Birmingham - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.152, de 29.11.11 - Proc. N. 016602/2011-92 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016602/2011-92, publicado no DOU de 28.11.11, ao servidor Jorge Luiz Palma Freire, Matrícula SIAPE n. 379408, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de

Desportos Coletivos do Centro de Educação Física e Desportos, para realizar Reuniões em Firms Fornecedoras de Equipamentos para Simulações Ambientais, em Leverkusen - Alemanha e Birmingham - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.153,de 29.11.11 - Proc. N. 016269/2011-11 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 de dezembro de 2011 a 9 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.016269/2011-11, publicado no DOU de 28.11.11, ao servidor Rafael Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 1864240, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para realizar Pesquisas e Intercâmbio Científico junto à Universidade de Bologna, em Bologna - Itália.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.154,de 29.11.11 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO o afastamento do País, da servidora Doneide Kaufmann Grassi, Matrícula SIAPE n. 1036595, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, seção 2, página 29, concedido pela Portaria n. 60.568, de 28 de setembro de 2011, conforme retificação publicada no DOU de 28 de novembro de 2011.

N. 61.155,de 29.11.11 - Proc. N. 016488/2011-09 - CCR

CONCEDER Pensão Vitalícia a Oscar Luiz Francisco Tochetto, viúvo da ex-servidora Maria Adayr Lange Tochetto, falecida no dia 12 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2011 4 00096 253 0049289 22, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/03, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 61.156,de 30.11.11 - CCR

DECLARAR que Alessandro Dal'Col Lúcio, Matrícula SIAPE 1279849, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, no dia 25 de novembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Hélio Leães Hey e do substituto legal Carlos Alberto Ceretta.

N. 61.157,de 30.11.11 - CCR

DESIGNAR João Buzatti Murini, Matrícula SIAPE 1899192, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Sociais/CCSH, Código FG7.132.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 61.158,de 30.11.11 - CCR

DESIGNAR Solange Kapp da Costa dos Reis, Matrícula SIAPE 378858, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro

Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Farmácia da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.134.

II - DISPENSAR, Claudia Sala Andrade, Farmacêutico, Matrícula SIAPE 6382336, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.485 de 15.09.2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 61.159,de 30.11.11 - CCR

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2011, Solange Kapp da Costa dos Reis, Matrícula SIAPE 378858, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Serviço de Farmácia da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.134, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.486 de 15.09.2010.

N. 61.160,de 30.11.11 - CCR

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2011, Patrícia Medianeira Ferreira Cardoso, Matrícula SIAPE 1441149, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Farmácia da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.134, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Solange Kapp da Costa dos Reis.

N. 61.161,de 30.11.11 - Proc. N. 016367/2011-59 - CCR

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 2 de agosto de 2011 a 31 de março de 2013, conforme Processo n. 23081.016367/2011-59, à servidora Leandra Bôer Possa, Matrícula SIAPE n. 2111756, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, com a finalidade de realizar Doutorado em Educação, com ênfase em Educação Especial, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 30 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.162,de 30.11.11 - Proc. N. 013426/2011-37 - CCR

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de agosto de 2011 a 1º de abril de 2012, conforme Processo n. 23081.013426/2011-37, ao servidor Manuel Antonio Crossetti Pimenta, Matrícula SIAPE n. 380412, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de realizar Doutorado em Odontologia, com ênfase em Prótese Dental, na Universidade Luterana do Brasil, em Canoas - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.163,de 30.11.11 - Proc. N. 012453/2011-92 - Reitor

CONCEDER, Prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 2 de março de 2012 a 2 de

março de 2013, conforme Processo n. 23081.012453/2011-92, à servidora Darielli Gindri Resta, Matrícula SIAPE n. 2498397, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem - CESNORS de Palmeira das Missões, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Durante o afastamento, o servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.164,de 30.11.11 - Proc. N. 012454/2011-37 - Reitor

CONCEDER, Prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 2 de março de 2012 a 2 de março de 2013, conforme Processo n. 23081.012454/2011-37, à servidora Isabel Cristina dos Santos Colomé, Matrícula SIAPE n. 1552591, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem - CESNORS de Palmeira das Missões, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Durante o afastamento, o servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.165,de 30.11.11 - Proc. N. 015221/2011-96 - Reitor

CONCEDER, Prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 28 de outubro de 2011 a 12 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.015221/2011-96, à servidora Aline Viero Kowalski, Matrícula SIAPE n. 1445744, Assistente Social, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Reitoria, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.166,de 30.11.11 - Proc. N. 015478/2011-48 - Reitor

CONCEDER, Prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de dezembro de 2011 a 31 de julho de 2012, conforme Processo n. 23081.015478/2011-48, ao servidor Pedro Einstein dos Santos Anceles, Matrícula SIAPE n. 6091271, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Administração, na Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período do afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.167,de 30.11.11 - Proc. N. 013805/2011-27 - CCR

CONCEDER Pensão Vitalícia a Olinda Kurz Gonçalves, viúva do ex-servidor Alcides Veide Gonçalves, falecido em 12 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00095 128 0048864 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 61.168,de 30.11.11 - Proc. N. 016520/2011-48 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 18 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016520/2011-48, ao servidor Sérgio Luiz Jahn, Matrícula SIAPE n. 379283, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, para participar da Comissão Julgadora de Doutorado da URI, em Erechim - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.169,de 30.11.11 - Proc. N. 014758/2011-39 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 25 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014758/2011-39, ao servidor João Carlos Cantarelli Junior, Matrícula SIAPE n. 2310446, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da X Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.170,de 30.11.11 - Proc. N. 016753/2011-41 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 19 a 24 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016753/2011-41, ao servidor Herminio Oscar Barbosa Duarte, Matrícula SIAPE n. 434367, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da X Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.171,de 30.11.11 - Proc. N. 016904/2011-61 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º a 4 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016904/2011-61, ao servidor Amaro Borges Moreira Filho, Matrícula SIAPE n. 1241182, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do Seminário de Pesquisa em Música: Pesquisa, Difusão e Patrimonialização das Práticas Musicais, em Belém - PA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.172,de 30.11.11 - Proc. N. 016905/2011-13 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 28 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016905/2011-13, ao servidor Amaro Borges Moreira Filho, Matrícula SIAPE n. 1241182, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de

Artes e Letras, para participar de Defesa de Tese de Doutorado, em Salvador - BA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.173,de 30.11.11 - Proc. N. 016898/2011-41 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 23 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016898/2011-41, ao servidor Clailton Ataides de Freitas, Matrícula SIAPE n. 1154683, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar da Comissão Julgadora do IX Prêmio Economista do Ano 2011, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.174,de 30.11.11 - Proc. N. 016733/2011-70 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 25 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016733/2011-70, à servidora Eliana Rosa Sturza, Matrícula SIAPE n. 7382751, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar de Reunião e Seminário das Escolas Bilíngües de Fronteira, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.175,de 30.11.11 - Proc. N. 015471/2011-26 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.015471/2011-26, à servidora Ivani Cristina Silva Fernandes, Matrícula SIAPE n. 1567903, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do IX Congresso Latino-americano de Estudos do Discurso, em Belo Horizonte - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.176,de 30.11.11 - Proc. N. 016751/2011-51 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 19 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016751/2011-51, à servidora Ana Alzira Fenalte Streher, Matrícula SIAPE n. 1359722, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Nordiscience Update Meeting ESPE 2011, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.177,de 30.11.11 - Proc. N. 016781/2011-68 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.016781/2011-68, à servidora Giliane Bernardi, Matrícula SIAPE n. 1730201, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do 22º Simpósio Brasileiro de Informática na Educação, em Aracaju - SE.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 61.178,de 30.11.11 - Proc. N. 016938/2011-55 - Reitor

REMOVER a servidora Fernanda Cristina Breda Mello, Matrícula SIAPE 1515139, Matrícula UFSM 14716, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, Adjunto I, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas - PM - CESNORS para o Departamento de Zootecnia - CCR, a partir desta data.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 - PORTARIAS

O PROFESSOR PEDRO BRUM SANTOS, DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 58.704/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando 005/2011, de 17-03-2011, da Coordenação do Curso de Desenho Industrial-DI, resolve:

PORTARIA N. 023/2011-CAL, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR, o docente MÁRIO LÚCIO BONOTTO RODRIGUES, Matrícula SIAPE 379537, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Visuais, para responder "Pró-Tempore" pela função de Coordenador Substituto do Curso de Desenho Industrial, pelo período de 10-03-2011 a 31-05-2011.

II - REVOGAR a Portaria n. 018/2011-CAL, de 21-03-2011.

PORTARIA N. 036/2011-CAL, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

RECONDUZIR, a docente BEATRIZ MARIA PIPPI QUINTANILHA, Matrícula SIAPE 379142, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Cênicas, para exercer a função de Chefe do referido Departamento, a partir de 05-04-2011, pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA N. 037/2011-CAL, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

DESIGNAR, a docente CÂNDICE MOURA LORENZONI, Matrícula SIAPE 2315319, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Cênicas, para exercer a função de Subchefe do referido Departamento, a partir de 05-04-2011, pelo período de 02 (dois) anos.

II - REVOGAR a Portaria n. 041/2009, de 31-03-2009.

PORTARIA N. 038/2011-CAL, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

DESIGNAR, a docente MARIA DEL CARMEN MACCHI CABRERA, Matrícula SIAPE 382404, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música, para responder pela função de Chefe do referido Departamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13-04-2011.

II - REVOGAR a Portaria n. 045/2009-CAL, de 06-04-2009.

PORTARIA N. 039/2011-CAL, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

DESIGNAR, o docente ROBERTO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2050922, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música, lotado no Departamento de Música, para responder pela função de Subchefe do referido Departamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13-04-2011.

II - REVOGAR a Portaria n. 046/2009-CAL, de 06-04-2009.

Pedro Brum Santos, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Thomé Lovato, Professor Associado, nomeado pela Portaria n. 56.729/2010, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando n. 128/2011-DF, resolve:

PORTARIA N. 115/2011-CCR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR LILIANE MÁRCIA MERTZ, Professora Adjunto, Matrícula SIAPE 1844404, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Fitotecnia, como Responsável pelo Sistema de Gestão de Qualidade do Laboratório de Análise de Sementes - IAS, do Departamento de Fitotecnia.

Thomé Lovato, Diretor.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Irineo Zanella, Professor Associado, no uso legal e estatutário de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Memorando n. 033/2011-DS, resolve:

PORTARIA N. 021/2011-CCR, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública na categoria de Professor Substituto, área de Uso, Manejo e Conservação do Solo, no Departamento de Solos da UFSM:

Prof. Thomé Lovato, SIAPE 379201, Presidente;
Prof. Reges Durigon, SIAPE 3287592;
Prof. Telmo Jorge Carneiro Amado, SIAPE 379642;
Prof. Sandro José Giacomini, SIAPE 1514926, Suplente.
Irineo Zanella, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nomeado pela Portaria n. 57.358-UFSM, de 19 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na ATA da Reunião de 05/2011-Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, resolve:

PORTARIA N. 105/2011-CCS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor Adjunto, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, na disciplina de Obstetrícia, a partir de 03 de novembro de 2011:
Prof. Ass. ITAMAR DOS SANTOS RIESGO (UFSM), SIAPE 379553, Presidente;
Prof^a Adj. BEATRIZ SILVANA DA S. PORTO (UFSM), SIAPE 2146155, Titular;
Prof. Ass. SERGIO HOFMEISTER DE A. M. COSTA (UFRGS), Titular;
Prof^a Ass. MARIA TEREZA DE C. VELHO, (UFSM), SIAPE 379679, Suplente;
Prof. Ass. JOSÉ GERALDO L. RAMOS (UFRGS), Suplente.

PORTARIA N. 106/2011-CCS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR, a Professora SILVIAMAR CAMPONOGARA, Matrícula SIAPE 7382871, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Enfermagem (FG-1.053), para mandato de dois anos.
II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 069/2011-CCS, de 23-09-2011, que designou a Professora Silviamar Camponogara como Chefe do Departamento de Enfermagem.

PORTARIA N. 110/2011-CCS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR a Professora MARLI MATIKO ANRAKU DE CAMPOS, Matrícula SIAPE 1351112, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Análise Clínicas e Toxicológicas (FG-1.050), para um mandato de dois anos.

PORTARIA N. 111/2011-CCS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR a Professora SANDRA TREVISAN BECK, Matrícula SIAPE 6381964, para exercer as funções de Subchefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FG-1.050), para mandato de dois anos.

PORTARIA N. 114/2011-CCS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR o Professor JOSÉ EDSON PAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE 6378926, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Farmácia (FG-1.044), com mandato de dois anos.

PORTARIA N. 115/2011-CCS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR a Professora CRISTINA DA COSTA KREWER, Matrícula SIAPE 2435320, para exercer as funções de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia, com mandato de dois anos.

PORTARIA N. 121/2011-CCS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR o Professor RENÉSIO ARMINDO GREHS, Matrícula SIAPE 2046724, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer as funções de Vice-Chefe de Departamento de Estomatologia.

PORTARIA N. 122/2011-CCS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR o Professor MARCOS CAUDURO TROIAN, Matrícula SIAPE 0380479, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Clínica Médica (FG-1.052).
II - REVOGAR a Portaria n. 103/2010-CCS, de 04-11-2010.

PORTARIA N. 123/2011-CCS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR a Professora MELISSA ORLANDIN PREMAOR, Matrícula SIAPE 1253781, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer as funções de Vice-Chefe de Departamento de Clínica Médica.

Paulo Afonso Burmann, Diretor.

Renato Borges Fagundes, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor, por intermédio da Portaria n. 56.969, de 18-02-2010, e conforme Memorando n. 010/2011-DCC, de 07-04-2011, resolve:

PORTARIA N. 036/2011-CCSH, DE 07 DE ABRIL DE 2011.
DESIGNAR o Professor SERGIO ROSSI MADRUGA, Matrícula SIAPE 2042966, para a função de Chefe Substituto do Departamento de Ciências Contábeis.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos, a partir de 02 de abril de 2011.

III - DECLARAR que a função de Chefe Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

PORTARIA N. 138/2011-CCSH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho de Progressão na Carreira de Professor Assistente IV para Professor Adjunto I, solicitado por MARIA ESTER TOALDO BOPP, lotada no Departamento de Direito, conforme Processo n. 23081.004734/2011-71:
Prof^a Dr^a Isabel Christine Silva de Gregori, SIAPE 2111744;
Prof^a Dr^a Maria Sayonara S. da C. Kurtz, SIAPE 379577;
Prof. Dr. Rafael Santos de Oliveira, SIAPE 1864240;
Prof. Ms. Luiz Fernando C. dos Santos, SIAPE 379861, Suplente;

Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo, SIAPE 379366, Suplente.

PORTARIA N. 140/2011-CCSH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora MARÍLIA DE ARAÚJO BARCELLOS, SIAPE 1873940, ocupante do cargo de Professora do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Substituta do Curso de Comunicação Social - Produção Editorial (Código FG-1.204), para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA N. 155/2011-CCSH, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais, conforme Edital n. 082/2011, de 13 de setembro e 2011:

PORTARIA N. 159/2011-CCSH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNAR o Professor GUSTAVO ANDRÉ AVELINE MULLER, Matrícula SIAPE 1704692, como Representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Serviço Social, em substituição ao Professor João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, SIAPE 1350737, designado pela Portaria n. 212/2010-CCSH, de 27-12-2010.

PORTARIA N. 160/2011-CCSH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Crescimento e Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Ciências Econômicas, conforme Edital n. 082/2011, de 13 de setembro de 2011:

Prof. Orlando Martinelli Junior, SIAPE 2306578, Presidente;

Profª Solange Regina Marin, SIAPE 1507796, Membro;

Prof. Marcelo Arend - UFSC, Membro;

Prof. Valny Giacomelli Sobrinho, SIAPE 7382087, Suplente;

Prof. Adriano José Pereira, SIAPE 2223040, Suplente.

PORTARIA N. 163/2011-CCSH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, a docente SONIA ELISABETE CONSTANTE, SIAPE 2555087, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Documentação, Código FG-1.096, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, em razão de férias do Chefe do Departamento e do Chefe Substituto.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 156, de 10 de novembro de 2011.

PORTARIA N. 165/2011-CCSH, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos que constam no Processo n.2 3081.016015/2011-01, aberto pela Coordenação do Curso de Direito:

Prof. Sidenei Caldeira, SIAPE 2228267, Presidente;

Téc. Adm. Nilson Amaury Siqueira, SIAPE 382866, Secretário;

Téc. Adm. Gilmar Bortoluzzi, SIAPE 382318, Membro.

II - A vigência desta Portaria é de 30 dias a contar desta data.

PORTARIA N. 167/2011-CCSH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.
DISPENSAR a Professora FLAVIA LUCIANE SCHERER, SIAPE 2092318, ocupante do cargo de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública, para a qual foi designada pela Portaria n. 047, de 11 de março de 2011.

PORTARIA N. 168/2011-CCSH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.
DISPENSAR a Professora MÁRCIA ZAMPIERI GROHMANN, SIAPE 2226434, ocupante do cargo de Coordenadora Substituta do Curso de Especialização em Administração e Gestão Pública, para a qual foi designada pela Portaria n. 05, de 23 de março de 2010.

PORTARIA N. 169/2011-CCSH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR a Professora FLÁVIA LUCIANE SCHERER, SIAPE 2092318, ocupante do cargo de Coordenadora do Curso de Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso, Código FG-1.080, para um mandato de dois anos.

II - DISPENSAR, o Professor GUERINO ANTÔNIO TONIN, Matrícula SIAPE 380631, ocupante do cargo de Coordenador da função acima, para o qual foi designado pela Portaria n. 03, de 11 de janeiro de 2010.

Rogério Ferrer Koff, Diretor.

A PROFESSORA DR^a ANE CARINE MEURER, VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 072/2011-CE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR a Professora JOSEFA LIDIA COSTA PEREIRA, SIAPE 1869321, para exercer a função de Coordenadora em exercício do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Diurno em substituição ao Professor WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, Coordenador Titular do Curso que se encontra em férias e a Professora ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK, Coordenadora Substituta afastada para evento no exterior.
II - A vigência desta Portaria é de 22 de julho a 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N. 109/2011-CE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR, o Professor VALDIR NOGUEIRA, SIAEP 1737453, como Coordenador em exercício do Curso de Licenciatura em Pedagogia Noturno, no período de 21 a 23 de outubro de 2011, em virtude da Coordenadora Professora Odete Magalhães de Camargo, SIAPE 1068429, e da Coordenadora Substituta Roseane Martins Coelho, SIAPE 1588418, encontrarem-se em licença familiar.

PORTARIA N. 114/2011-CE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR VALDIR NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 1737453, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena (Noturno), Código FG-1.078.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helenise S. Antunes, Diretora.

Ane Carine Meurer, Vice-Diretora.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria n. 60.042/2011, de 23 de maio

de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 116/2011-CT, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

DESIGNAR PRÓ-TEMPORE DAMARIS KIRSCH PINHEIRO, Matrícula SIAPE 7987010, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria - LACESM, Código FG-4.096, no período de 25 de maio de 2011 a 31 de agosto de 2011.

PORTARIA N. 117/2011-CT, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

DESIGNAR DAMARIS KIRSCH PINHEIRO, Matrícula SIAPE 7987010, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria - LACESM, Código FG-4.096, pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 119/2011-CT, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR CARYL EDUARDO JOVANOVIH LOPES, Matrícula SIAPE 2222308, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Código FG-1.123, para um mandato de dois anos.

II - DISPENSAR LUCIENNE ROSSI LOPES LIMBERGER, Matrícula SIAPE 1174657, da função Pró-Tempore acima mencionada, para a qual foi designada pela Portaria n. 113/2011, de 22 de agosto de 2011.

PORTARIA N. 120/2011-CT, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR GIANE DE CAMPOS GRIGOLETTI, Matrícula SIAPE 1437374, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Substituto do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para um mandato de dois anos.

PORTARIA N. 121/2011-CT, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR EDUARDO KESSLER PIVETA, Matrícula SIAPE 1652333, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, Código FG-1.154, para um mandato de dois anos.

II - DISPENSAR MARCOS CORDEIRO D'ORNELLAS, Matrícula SIAPE 382846, ocupante da função de Pró-Tempore acima mencionada, para a qual foi designado pela Portaria n. 056/2011, de 24 de maio de 2011.

PORTARIA N. 122/2011-CT, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR IARA AUGUSTIN, Matrícula SIAPE 379624, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Informática, para um mandato de dois anos.

PORTARIA N. 136/2011-CT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau, do Quadro de Pessoal da UFSM, para comporem a Banca Examinadora de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto I na Área de Engenharia Civil/Engenharia Mecânica - Desenho Técnico/Geometria Descritiva, a ser realizado no Departamento de Expressão Gráfica:

Profª Bernardete Trindade, Presidente;

Prof. Mário Luiz Trevisan;

Prof. Sergio Antonio Brondani;

Prof. Leonardo Londero de Oliveira, Suplente;
 Prof. Caryl Eduardo Jovanovich Lopes, Suplente.

PORTARIA N. 138/2011-CT, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
 DESIGNAR os Professores de 3º Grau, do Quadro de Pessoal da UFSM, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Engenharia Química/Operações Características de Processos Bioquímicos, a realizar-se no Departamento de Engenharia Química:

Prof. Márcio Schwaab, Presidente;
 Profª Nina Paula G. Salau;
 Prof. Lucas Meili;
 Prof. Utinguassú Lima Portugal Junior, Suplente;
 Profª Janis Elisa Ruppenthal, DPS, Suplente.

PORTARIA N. 140/2011-CT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
 DESIGNAR os Professores de 3º Grau, do Quadro de Pessoal da UFSM, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público à Classe de Professor Adjunto, na área de Metodologia e Técnicas da Computação, a ser realizado no Departamento de Eletrônica e Computação:

Profª Lisandra Manzoni Fontoura, Presidente;
 Prof. Luis Álvaro de Lima Silva;
 Prof. Lucio Mauro Duarte, UFRGS;
 Profª Marcia Pasin, Suplente;
 Prof. Osmar Marchi dos Santos, Suplente.

PORTARIA N. 141/2011-CT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
 DESIGNAR os Professores de 3º Grau, do Quadro de Pessoal da UFSM, e a técnica-administrativa para comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados por alunos do 1º semestre de 2011 quanto a disciplina de Vibrações, através de documento encaminhado pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica - Professor Leandro Costa de Oliveira, Memorando n. 39/2011-DEM:

Prof. Luciano Schuch, Presidente;
 Prof. Daniel Gustavo Alassia Piccilli;
 Téc. Ass. Educacionais Marília Nunes Goulart.
 Eduardo Rizzatti, Diretor.
 Gédson Mário Borges Dal Forno, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, nomeado pela Portaria n. 54.499, de 13 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Delegação de Competência atribuída pela Portaria n. 57.454, de maio de 2010-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 069/2011-POLITÉCNICO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.
 DESIGNAR as Professoras MIRIANE COSTA FONSECA, SIAPE 1107662, MÁRCIA LENIR GERHARDT, SIAPE 1676185 e ROSICLÉIA DA SILVA BASTIANELLO, SIAPE 1200862, para comporem a Comissão designada para realizar a revisão dos banner dos Projetos da JAI da Universidade Federal de Santa Maria.

PORTARIA N. 070/2011-POLITÉCNICO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.
 DESIGNAR os Professores RODRIGO ROZADO LEAL, SIAPE 2621635, MARCELO ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 2448056, ISIS PORTOLAN DOS SANTOS, SIAPE 1736743, VALMIR AITA, SIAPE 6379040, DINIZ FRONZA, SIAPE 1109234, LEOPOLDO WITECK NETO, SIAPE 49991, MÁRCIA LENIR GERHARDT, SIAPE

1676185, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão designada para viabilizar a participação do Colégio Politécnico na PROFITEC - Universidade Federal de Santa Maria, 2011.

PORTARIA N. 071/2011-POLITÉCNICO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR os servidores MÔNICA BRUCKER KELLING, SIAPE 7382555, FABIANA LETÍCIA PEREIRA ALVES STECCA, SIAPE 1548340, ERONITA ANA CANTARELLI NOAL, SIAPE 6380244, TEREZINHA CLEONI TRONCO DALMOLIN, SIAPE 2121516, MAURO CIELO RECH, SIAPE 382776, PAULO MELCHIADES MELLO SOARES, SIAPE 1037652 e FABIANE DA SILVA MONTOLI, SIAPE 1671664, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão responsável pela edição e aplicação da prova de seleção do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM.
II - REVOGA-SE a Ordem de Serviço 005/2009, de 09 de julho de 2009.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 074/2011-POLITÉCNICO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.
RECONDUZIR ROSICLEI APARECIDA CAVICHIOLI LAUERMANN, Matrícula SIAPE 2333410, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, do Quadro Único, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Código FG-1.211, nomeada pela Portaria n. 56.281, de 12 de novembro de 2009, do Magnífico Reitor.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Canrobert Kumpfer Werlang, Diretor.

O DIRETOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFSM EM SILVEIRA MARTINS/RS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, conforme Portaria n. 57.995, de 06 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 020/2011-UDESSM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.
DESIGNAR RONI BLUME, Matrícula SIAPE 1718127, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento Multidisciplinar da UDESSM.
II - A Função de Chefe de Departamento será exercida sem prejuízo de suas funções didáticas e administrativas.

PORTARIA N. 036/2010-UDESSM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.
DESIGNAR, SILVIA CRISTINA FERREIRA IOP, Professora de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da UDESSM, Código da Função FG-1.191.

PORTARIA N. 037/2010-UDESSM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.
DESIGNAR, MARILISE MENDONÇA KRUGEL, Professora de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UDESSM, Código da Função FG-1.192.

PORTARIA N. 038/2010-UDESSM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.
DESIGNAR, MARCELO RIBEIRO, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UDESSM, Código da Função FG-1.190.

José Cardoso Sobrinho, Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta da Portaria n. 59.107, de 15-12-2010, resolve:

PORTARIA N. 052/2011-CAFW, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECLARAR que SANDRO ALBARELLO, Matrícula SIAPE 1834582, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição exerceu a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW), Código da Função FG-3.054, no período de 13 a 14 de outubro de 2011, tendo em vista Curso de Capacitação do titular sobre "Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Indicadores e Gerenciamento de Planos de Ação", realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)/UFSM e 17 a 21 de outubro de 2011, tendo em vista que o servidor esteve trabalhando na "1ª Mostra Integrada de Profissões, Tecnologia, Cultura e Serviços (PROFITECS)", no estande do CAFW, realizada no Centro de Eventos da UFSM.

PORTARIA N. 058/2011-CAFW, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECLARAR que SANDRO ALBARELLO, Matrícula SIAPE 1834582, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição exerceu a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW), Código da Função FG-3.054, no período de 07 a 11 de novembro de 2011, tendo em vista a segunda fase do Curso de Capacitação do titular sobre "Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Indicadores e Gerenciamento de Planos de Ação", realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)/UFSM.

Fernando de Cristo, Diretor

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22-01-2008, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e considerando o Memorando n. 37/2011, da Coordenação do Curso de Zootecnia, resolve:

PORTARIA N. 439/2011-CESNORS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora ROSANI MARISA SPANEVELLO, SIAPE 1639880, ocupante do cargo de Professora de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Substituta do Curso de Zootecnia do Centro de Educação Superior Norte-RS, Código FG-1.168.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genésio Mário da Rosa, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - PORTARIAS

N. 19.979, de 01.11.11 - Proc. N. 012555/2011-10 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DEMIAN GIRONDI KMOHAN, matrícula SIAPE 1357048, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Formação em Reprogramação Biológica (103.06.14.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Fisiovalente Fisioterapia - Cascavel/PR, concluído em janeiro de 2011.

N. 19.980, de 01.11.11 - Proc. N. 012531/2011-59 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUIS HUMBERTO RIBAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 6379155, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Conversação Livre - Inglês (104.11.09.01), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Quest - Santa Maria/RS, concluído em junho de 2011.

N. 19.981, de 01.11.11 - Proc. N. 015219/2011-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TANIA MARIA FLORES PINHEIRO, matrícula SIAPE 1093123, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em setembro de 2011.

N. 19.982, de 01.11.11 - Proc. N. 015217/2011-28 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANDREA PROCHNOW, matrícula SIAPE 1362749, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.983, de 01.11.11 - Proc. N. 015322/2011-67 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCELO LOPES KROTH, matrícula SIAPE 2214010, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação - DGTI (104.11.01.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - Brasília/DF, concluído em 27 de outubro de 2011.

N. 19.984, de 01.11.11 - Proc. N. 015218/2011-72 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSÉ SALLA, matrícula SIAPE 6379135, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Língua e Cultura Italiana (104.11.09.03), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Associação Italiana de Santa Maria - Santa Maria/RS, concluído em novembro de 2010.

N. 19.985, de 01.11.11 - Proc. N. 014441/2011-01 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DÉBORA FLORES, matrícula SIAPE 1620772, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 17 de outubro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Patrimônio Cultural (105.08.08.000), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.986, de 01.11.11 - Proc. N. 014429/2011-98 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADRIANA NAJAI STEIN BORTOLOTO, matrícula SIAPE 1089274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 17 de outubro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.987, de 01.11.11 - Proc. N. 014919/2011-94 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELISANDRA SOARES DE MOURA, matrícula SIAPE 1585766, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 24 de outubro de 2011, referente ao curso de Graduação em Enfermagem (105.06.06.053), Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

N. 19.988, de 01.11.11 - Proc. N. 014943/2011-23 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALEXANDRE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1183354, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de outubro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Computação (105.08.08.085), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.989, de 01.11.11 - Proc. N. 014245/2011-28 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIA NELCI MORO DA ROSA, matrícula SIAPE 1618361, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 13 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos

(105.01.07.001), Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.990, de 01.11.11 - PRRH

REMOVER a servidora Fernanda Nascimento Magalhães Pinto, Matrícula SIAPE 1760311, Matrícula UFSM 14969, ocupante do cargo de Museólogo, Código 701052, Classe E - I, Padrão 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Museu Gama d'Eça para a coordenadoria de Eventos e Difusão Cultural, a partir de 28.09.2011.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.991, de 01.11.11 - PRRH

REMOVER o servidor Fernando César Behl da Silva, Matrícula SIAPE 379444, Matrícula UFSM 3994, OCUPANTE DO CARGO DE Telefonista, código 701464, classe C - I, Padrão 14, do quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor Administrativo da Coord. Serviços - PROINFRA para a divisão de Atividades Esportivas - CEFD, a partir desta data.

N. 19.992, de 03.11.11 - Proc. N. 015618/2011-88 - PRRH

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnicos administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
378835	ALAIDES CECILIA LOPES SCHMIDT	Assistente em Administração	30/09/2011	D - Padrão 15
379023	ALCEU BOLZAN	Administrador	21/10/2011	E - Padrão 16
382828	ALFEU ANGELO PASINI	Assistente de Laboratório	05/10/2011	C - Padrão 12
1568753	ALINE SONEGO	Técnico em Assuntos Educacionais	10/10/2011	E - Padrão 4
6382862	ANA DEISE SOUZA RODRIGUES	Assistente em Administração	16/10/2011	D - Padrão 11
382070	ANA MARIA GIRARDI	Técnico de Laboratório Área	07/10/2011	D - Padrão 12
1568470	ANDREI ESPIG POZZOBON	Técnico em Assuntos Educacionais	04/10/2011	E - Padrão 4
1095604	ANGELITA DO AMARAL BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2011	C - Padrão 11
382822	ANTONIO CARLOS FLORES	Assistente em Administração	04/10/2011	D - Padrão 11
382865	BENARDETE DE FATIMA PANNO	Técnico de Laboratório Área	23/10/2011	D - Padrão 11
382850	BERNARDETE MILANESI	Auxiliar de Enfermagem	24/10/2011	C - Padrão 11
1103710	CARLA ADRIANE BURGER	Auxiliar de Enfermagem	04/10/2011	C - Padrão 10
1490149	CARLA PEGORARO TOMAZI	Farmacêutico	01/10/2011	E - Padrão 5
382795	CECILIA MARIA BRONDANI	Enfermeiro-Área	12/10/2011	E - Padrão 12
1095022	CLACI ZALAMENA BRAUN	Enfermeiro-Área	02/10/2011	E - Padrão 10
1779073	CRISLEI DAIANA OLIVEIRA SIQUEIRA SCHUCH	Administrador	13/10/2011	E - Padrão 2
1569617	CRISTIANE SILVA SANTOS	Bibliotecário-Documentalista	09/10/2011	E - Padrão 4
1766448	CRISTINA STROHSCHOEN	Arquivista	09/10/2011	E - Padrão 2
382834	DARCI ROBERTO TREVISAN FIDLER	Técnico de Laboratório Área	05/10/2011	D - Padrão 11
382817	DONATO DE ALMEIDA ROCHA	Jardineiro	12/10/2011	B - Padrão 12
382826	ELIANA BEATRIZ DA COSTA RAMOS	Psicólogo-Área	15/10/2011	E - Padrão 11
1662709	FELIPE DAGORT	Diretor de Produção	13/10/2011	E - Padrão 3
379043	FRANCISCO RISSIERI ROSSINI SAYDELLES	Vigilante	23/10/2011	D - Padrão 16
1109129	GEORGETI DE FATIMA NIEDERAUER MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	12/10/2011	C - Padrão 11

382779	GETULIO TADEU MOREIRA TEIXEIRA	Jardineiro	12/10/2011	B - Padrão 12
381956	GILBERTO TIMM FLORES	Administrador	14/10/2011	E - Padrão 16
1109141	HELENA GOETZ	Assistente de Laboratório	27/10/2011	C - Padrão 11
6379474	IONETE CARDOZO	Auxiliar em Administração	13/10/2011	C - Padrão 14
382761	IRENE BERLEZE DE PELEGRINI	Administrador	05/10/2011	E - Padrão 11
1109149	IRENE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	06/10/2011	E - Padrão 10
382091	IVONISA MARIA CASTAGNA DE ABREU	Assistente em Administração	29/10/2011	D - Padrão 12
379475	JAIRTON JOCELY KROTH	Vigilante	26/10/2011	D - Padrão 15
1772844	JESSICA SCHMIDT	Secretário Executivo	01/10/2011	E - Padrão 2
379173	JOAO BATISTA PINTO PEREIRA	Almoxarife	08/10/2011	C - Padrão 15
382833	JOEL GONCALVES DIAS	Auxiliar de Agropecuária	02/10/2011	B - Padrão 11
382110	JOSE LUIZ GUERRA	Mestre de Edificações e Infraestrutura	30/10/2011	D - Padrão 13
382801	LAERTE LUIZ FONTOURA ALVES	Vigilante	05/10/2011	D - Padrão 13
379478	LEDI TEREZINHA GONCALVES PEREIRA	Auxiliar em Administração	22/10/2011	C - Padrão 15
1109151	LEODI CONCEICAO MEIRELES ORTIZ	Técnico em Assuntos Educacionais	07/10/2011	E - Padrão 11
382863	LEONEL JOSE FELDEN PEREIRA	Vigilante	26/10/2011	D - Padrão 12
382823	LUIZ CARLOS ALBIERO	Eletricista	05/10/2011	C - Padrão 12
382794	LUIZ EDUARDO GRASSI PADILHA	Assistente de Laboratório	08/10/2011	C - Padrão 11
382829	LUIZ LUZIANO ANTUNES MELO	Vigilante	01/10/2011	D - Padrão 12
382802	MARA FARENCENA CARDOZO	Recepcionista	09/10/2011	C - Padrão 11
1104505	MARCIA ELISA COLVERO PISSININ	Auxiliar de Enfermagem	24/10/2011	C - Padrão 11
2574440	MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA	Técnico em Segurança do Trabalho	20/10/2011	D - Padrão 2
382783	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BARRIOS	Técnico de Laboratório Área	01/10/2011	D - Padrão 12
1662505	MARIA INEZ FIGUEIREDO FIGAS	Bibliotecário-Documentalista	07/10/2011	E - Padrão 3
1090940	MARINES CATTANI NAIDON	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2011	C - Padrão 10
382858	MARIO CARLOS SANTOS ESCOBAR	Mecânico	26/10/2011	C - Padrão 11
6382080	MARISA APARECIDA BINOTTO ABBAD	Técnico de Laboratório Área	03/10/2011	D - Padrão 11
382391	MARISA DA SILVA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2011	C - Padrão 12
382874	MARLEI TEREZINHA CORADINI	Assistente em Administração	26/10/2011	D - Padrão 11
379206	MARTA CRISTINA FREITAS PEREIRA	Farmacêutico Bioquímico	19/10/2011	E - Padrão 15
379529	MARTA INES SCHAMANN GRASSI	Farmacêutico	29/10/2011	E - Padrão 14
379192	MARTA PALMA ALVES	Farmacêutico	11/10/2011	E - Padrão 15
379387	MILTON MAUS	Enfermeiro-Área	28/10/2011	E - Padrão 15
1114512	NELI GONCALVES DA SILVA DE MOURA	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2011	C - Padrão 10
357859	NERITON CLAY OLIVEIRA PORTO	Arquivista	15/10/2011	E - Padrão 12
382866	NILSON AMAURY SIQUEIRA	Assistente em Administração	29/10/2011	D - Padrão 11
379526	ODETE TERESINHA PORTELA	Assistente em Administração	01/10/2011	D - Padrão 14
378822	ONEIDE SOARES DOS SANTOS	Armazenista	25/10/2011	B - Padrão 16
382770	PAULO INACIO OBREGON DO CARMO	Engenheiro-Área	09/10/2011	E - Padrão 11
378823	PAULO ROBERTO MORAIS MODESTO	Assistente em Administração	19/10/2011	D - Padrão 16
379046	PAULO ROBERTO VOIGT	Vigilante	18/10/2011	D - Padrão 16
382810	PAULO RONALDO DA SILVA MARTINS	Encadernador	05/10/2011	C - Padrão 11
1772848	RAISA DE MATOS ELSNER	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	05/10/2011	D - Padrão 2
382860	REGINA MOREIRA MACHADO	Recepcionista	19/10/2011	C - Padrão 11
382859	RICARDO RIZZATTI	Operador de Máquinas de Terraplanagem	24/10/2011	C - Padrão 11
382827	RITA SIMONE DE SALLES	Recepcionista	04/10/2011	C - Padrão 11
379436	ROSA MARIA MEDEIROS MACHADO	Recepcionista	01/10/2011	C - Padrão 14
1109168	ROSANE DE FATIMA CELESTINO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	08/10/2011	C - Padrão 11
382830	ROSANE SALETE CARVALHO FRIEDRICH	Técnico de Laboratório Área	11/10/2011	D - Padrão 11
379510	ROSELENE ALVES RIGHI	Farmacêutico Bioquímico	01/10/2011	E - Padrão 14
379208	ROSIRENE BRAGA SILVEIRA	Farmacêutico Bioquímico	14/10/2011	E - Padrão 15

382799	SANDRA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório Área	05/10/2011	D - Padrão 11
1779758	SARITA IVANISA MULLER DE FREITAS	Assistente em Administração	20/10/2011	D - Padrão 2
710789	SERGIO AUGUSTO PICCINI BORGES	Técnico em Agropecuária	26/10/2011	D - Padrão 15
382808	SERGIO LUKASZCZYK	Bombeiro Hidráulico	30/10/2011	B - Padrão 12
1568934	SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	Técnico em Assuntos Educacionais	16/10/2011	E - Padrão 4
379515	SUELI MARGARETH PREVEDELLO	Auxiliar de Enfermagem	30/10/2011	C - Padrão 14
382804	TANIA MARIA BOUCINHA VIANA	Técnico de Laboratório Área	14/10/2011	D - Padrão 11
382814	TANIA MARIA LORENZONI PIRES	Técnico em Contabilidade	02/10/2011	D - Padrão 11
382807	VANIA SALETE MORO DA ROSA	Assistente em Administração	02/10/2011	D - Padrão 11
378675	VELCIR RUBENICH SCHIRMER	Técnico de Laboratório Área	04/10/2011	D - Padrão 7
378693	VERA CONCEICAO ILHA CABRAL	Copeiro	20/10/2011	B - Padrão 14
1095205	VERA MARIA SIMONETTI	Auxiliar de Enfermagem	16/10/2011	C - Padrão 10
382832	VERA REJANE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	16/10/2011	C - Padrão 11

N. 19.993, de 03.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, com exercício de Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora - CCS e com desempenho de atividades de Professor de 3º grau no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 027-23/2011, de 03 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
380009	ANTONIO ROBERTO BISOGNO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.994, de 04.11.11 - PRRH

REMOVER a servidora Terezinha de Abreu e Silva, Matrícula SIAPE 381573, Matrícula UFSM 9255, ocupante do cargo de auxiliar em Administração, código 701405, classe C - IV, Padrão 16, do quadro Único de Pessoal da UFSM, do Protocolo e Arquivo - DCF para a Seção de Processamento de Dados - DCF, a partir de 01.11.2011.

N. 19.995, de 04.11.11 - PRRH

REMOVER o servidor Paulo Valdoy Moraes da rosa, Matrícula SIAPE 380588, Matrícula UFSM 7106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, classe D - II, Padrão 16, do quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso Programa PG_M ciências biológicas - CCNE para a Direção do Centro de ciências Naturais e Exatas, a partir de 01.11.2011.

N. 19.996, de 07.11.11 - Proc. N. 015564/2011-51 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLEBER NEWTON COSTA, matrícula SIAPE 380999, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.997, de 07.11.11 - Proc. N. 015568/2011-39 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VALDIR LEOPOLDO MASSOCO, matrícula SIAPE 379447, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 03 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I e II (101.01.06.08), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 08 de outubro de 2011.

N. 19.998, de 07.11.11 - Proc. N. 007316/2011-36 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ARNALDO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1101020, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de maio de 2011, por ter realizado o Curso de Qualificação de Gestores do SUS (103.06.00.00), na modalidade semi-presencial, promovido pelo(a) Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - FIOCRUZ - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 30 de abril de 2011.

N. 19.999, de 07.11.11 - Proc. N. 015488/2011-83 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LIGIA REGINA PETIM DE OLIVEIRA,

matrícula SIAPE 381832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 1º de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 05 de outubro de 2011.

N. 20.000, de 07.11.11 - Proc. N. 015439/2011-41 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GEFERSON DURIGON DALLANORA, matrícula SIAPE 1631016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 1º de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Software Livre: Linux e Pacote BrOffice (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 12 de setembro de 2011.

N. 20.001, de 07.11.11 - Proc. N. 014257/2011-52 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JANICE MEDEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE 381553, ocupante do cargo de Publicitário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 20.002, de 07.11.11 - Proc. N. 015415/2011-91 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RITIEL CORREA DA CRUZ, matrícula SIAPE 1752881, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 31 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Software Livre - Linux e Pacote BrOffice, Módulos I a IV (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 26 de outubro de 2011.

N. 20.003, de 07.11.11 - Proc. N. 015389/2011-00 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) EMERSON ALEXANDRE MORTARI, matrícula SIAPE 1090391, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 31 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional: Informática (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 26 de outubro de 2011.

N. 20.004, de 07.11.11 - Proc. N. 005568/2011-21 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) AILTON PINTO DE QUADROS, matrícula SIAPE 2105809, ocupante do cargo de Técnico de

Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de abril de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), Universidade Cidade de São Paulo - UNICID - São Paulo/SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.005, de 07.11.11 - Proc. N. 015438/2011-04 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCELO GODOI MACHADO, matrícula SIAPE 2568749, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 1º de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FATEC Internacional - Curitiba/PR.

N. 20.006, de 07.11.11 - Proc. N. 015526/2011-06 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIA ESTER DE CASTRO VIDAL, matrícula SIAPE 381177, ocupante do cargo de Recreacionista, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 1º de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FATEC Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.007, de 07.11.11 - Proc. N. 006805/2011-71 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FATIMA LILIANE FERNANDES BONILLA, matrícula SIAPE 1844419, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 09 de maio de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), Universidade Cidade de São Paulo - UNICID - São Paulo/SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.008, de 07.11.11 - Proc. N. 015367/2011-31 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FERNANDO PIRES BARBOSA, matrícula SIAPE 1737060, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 31 de outubro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Computação (105.08.08.085), Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.009, de 07.11.11 - Proc. N. 015372/2011-44 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MABEL MOLINARI, matrícula SIAPE 1625808, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 31 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Biologia e Química

(105.11.07.005), Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.010, de 07.11.11 - Proc. N. 003059/2011-63 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROBSON LUIZ COSTA, matrícula SIAPE 1421065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de junho de 2011, referente ao curso de Especialização em Fisioterapia Osteopática (105.06.07.089), Grupo CBES - Porto Alegre/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.011, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 021-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2069397	GUSTAVO ADOLFO TERRA QUESADA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.012, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 022-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379638	JAMAL HASSAN ASSA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.013, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 023-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
420978	JORGE ABEL FLORES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.014, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 024-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6382545	JULIANA RODRIGUES PRAETZEL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.015, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 025-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379391	JULIO EDUARDO DO AMARAL ZENKNER	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.016, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 026-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2555364	KARLA ZANINI KANTORSKI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 20.017, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 027-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2118380	LEANDRO BERNI OSORIO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.018, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 028-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379393	LIVIO CHARAO PINHEIRO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.019, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 029-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2116598	MARCIA DA SILVA SCHMITZ	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.020, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 030-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
421132	MARIA GABRIELA PEREIRA DE CARVALHO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.021, de 07.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 031-23A/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382212	MARTA DUTRA MACHADO OLIVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.022, de 08.11.11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSANE GALLO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1446669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 27 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa (105.01.07.113), Faculdade Católica de Anápolis - Anápolis/GO.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.023, de 08.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Tratamento Intensivo Adultos, com desempenho de atividades na Unidade de Cardiologia Intensiva- UCI, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 394-22/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 200900567 .

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1543919	MARIA ENILDA LORENTZ VENTURA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.024, de 08.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Tratamento Intensivo Adultos, com desempenho de atividades na Unidade de Cardiologia Intensiva- UCI, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 395-22/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 200900567 .

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1583777	MARLUSE SILVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.025, de 08.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Tratamento Intensivo Adultos, com desempenho de atividades na Unidade de Cardiologia Intensiva- UCI, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 396-22/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 200900567 .

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1584367	SIMONI DE LIMA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de

20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.026, de 08.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Tratamento Intensivo Adultos, com desempenho de atividades na Unidade de Cardiologia Intensiva- UCI, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 397-22/2011, de 07 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 200900567 .

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1421068	SONIA DE FATIMA ZOTTELE	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.027, de 08.11.11 - Proc. N. 015714/2011-26 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARTA PIRES FERREIRA, matrícula SIAPE 1357197, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 04 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em agosto de 2011.

N. 20.028, de 09.11.11 - PRRH

FIXAR, a lotação dos servidores técnico-administrativos do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ligados ao Centro de Processamento de Dados - CPD, de acordo com a classificação constante na Estrutura Formal relacionada abaixo.

II - O servidor Gustavo Chiapinotto da Silva, que faz jus ao Adicional de Periculosidade, continuará a perceber, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Gustavo Chiapinotto da Silva	1734491	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE SUPORTE-CPD
Cristian Leal Nornberg	18881920	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CPD
Douglas Pereira Pasqualin	1859864	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CPD
Gefferson Durigon Dallanora	1631016	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -CPD
Giuliano Geraldo Lopes Ferreira	2447342	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -CPD
Márcio André Dell'Aglio Frick	1736455	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CPD
Marcus da Silva Fonseca	1643494	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CPD
Marcos Vinicius Bittencourt de Souza	2446820	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE

Marisa Munaretto Amaral	1643491	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	SISTEMAS - CPD
Fernando Pires Barbosa	1737060	SEÇÃO DE ANÁLISE - CPD	DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -CPD
Luciano Silva da Silva	1753380	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO - CPD

N. 20.029, de 09.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Cardiologia/Hemodinâmica, consideradas como com exposição à radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 209-22A/2011, de 08 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009010779.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1361228	ARNOLDO AZEVEDO DOS SANTOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.030, de 09.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Médica, com

desempenho de atividades no Serviço de Cardiologia/Hemodinâmica, consideradas como com exposição à radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 212-22A/2011, de 08 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009010779 .

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
434588	ROMUALDO BOLZANI DOS SANTOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.031, de 09.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Cardiologia/Hemodinâmica, consideradas como com exposição à radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 213-22A/2011, de 08 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009010779 .

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1364103	VALQUIRIA GALLIO BULCÃO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao)

concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.032, de 09.11.11 - Proc. N. 011371/2011-21 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 1º de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1988, ao servidor José Zanella, Matrícula SIAPE 380892, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Matemática - CCNE, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 6 de novembro de 2011 a 5 de dezembro de 2011.

N. 20.033, de 11.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 032-23A/2011, de 10 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2210329	RACHEL DE OLIVEIRA ROCHA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.034, de 11.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 033-23A/2011, de 10 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPÉ	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2046724	RENESIO ARMINDO GREHS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida

no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.035, de 11.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 034-23A/2011, de 10 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1516659	SIDNEY RICARDO DOTTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.036, de 11.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 035-23A/2011, de 10 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1657537	SILVIA ATAUE PITHAN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.037, de 11.11.11 - PRRH

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Ana Paula da Costa Mayer, Matrícula SIAPE 1683386, Matrícula UFSM 14516, ocupante do cargo de contador, código 701015, classe E - II, Padrão 2, do quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Divisão de Contabilidade - DCF, a partir de 08.11.2011.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

III - CANCELAR no anexo da Portaria N. 19.488 de 29.08.2011, o exercício da servidora no Departamento de Material e Patrimônio - DEMAPA.

N. 20.038, de 11.11.11 - Proc. N. 008237/2011-42 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JAIR DA SILVA, matrícula SIAPE 986828, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de junho de 2011, referente ao curso de Graduação em Gestão Pública (105.11.06.001), Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR.

N. 20.039, de 16.11.11 - Proc. N. 016104/2011-40 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FABIANO PRESTA, matrícula SIAPE 1584695, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de novembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), IFET - Santa Catarina - Florianópolis/SC.

N. 20.040, de 16.11.11 - Proc. N. 016164/2011-62 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ZULMAR BELMONTE NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1447978, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de novembro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Administração: Área de Concentração - Estratégia e Competitividade (105.11.08.001), UFSM - Santa Maria/RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.041, de 16.11.11 - Proc. N. 016076/2011-61 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO RENATO MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE 1089249, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, a partir de 08 de novembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Administração (105.11.06.001), Universidade Norte do Paraná - Londrina/PR.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.042, de 17.11.11 - PRRH

REMOVER a servidora Luciana Nunes de Oliveira, Matrícula SIAPE 1831086, Matrícula UFSM 15338, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, classe E - I, do quadro Único de Pessoal da UFSM, da direção do Centro de ciências da Saúde - CCS para o curso Programa PG engenharia Agrícola - CCR, a partir de 10.11.2011.

N. 20.043, de 17.11.11 - Proc. N. 012576/2011-23 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução nº 19/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Aquelino dos Santos

Gonzalez, Matrícula SIAPE 1103708, ocupante do cargo de Mecânico, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Serviço de Hemoterapia - HUSM, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores da UFSM, com início em 08 de agosto de 2011.

N. 20.044, de 17.11.11 - Proc. N. 012993/2011-76 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução nº019/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Lazie Laerte da Silva, Matrícula SIAPE 1849101, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Musica - CAL, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores da UFSM, com início em 08 de agosto de 2011.

N. 20.045, de 17.11.11 - Proc. N. 014992/2011-66 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução nº019/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Marcio André Lowe, Matrícula SIAPE 382752, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Administração - CAFW, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso de Agronomia/CESNORS/FW da UFSM, com início em 08 de agosto de 2011.

N. 20.046, de 17.11.11 - Proc. N. 015015/2011-86 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução nº019/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Luciano silva da silva, Matrícula SIAPE 1753380, ocupante do cargo de técnico de Tecnologia da Informação, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à Divisão de apoio ao Usuário - CPD, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores da UFSM, com início em 08 de agosto de 2011.

N. 20.047, de 17.11.11 - Proc. N. 015877/2011-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDA VOLPATTO, matrícula SIAPE 1764871, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 11 de julho de 2011.

N. 20.048, de 17.11.11 - Proc. N. 015827/2011-21 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PAULO RENATO MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE 1089249, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Administração Pública (104.11.01.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Atual - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 01 de setembro de 2011.

N. 20.049, de 17.11.11 - Proc. N. 015197/2011-95 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) BENITA EVAIR DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1583846, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 27 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Alzheimer: tipos de tratamento (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) buzzero.com/ABED - , concluído em 15 de setembro de 2011.

N. 20.050, de 17.11.11 - Proc. N. 016172/2011-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) IRENE DE MORAES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1092334, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a VII (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 22 de agosto de 2011.

N. 20.051, de 17.11.11 - Proc. N. 015835/2011-78 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GLORIA CARMEM DEBONA TOMBEZI, matrícula SIAPE 1642679, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Rotinas de Trabalho Administrativo: Técnicas de Secretariado-Módulos I,II,IV e V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 20.052, de 17.11.11 - Proc. N. 011301/2011-72 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VILSON BENZ, matrícula SIAPE 1758713, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Irrigação Agrícola (103.07.03.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Cursos Virtuais-Net - Ibiúna/SP, concluído em 08 de agosto de 2011.

N. 20.053, de 17.11.11 - Proc. N. 015944/2011-95 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TANIA REGINA CHERON, matrícula SIAPE 381800, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 06 de outubro de 2011.

N. 20.054, de 17.11.11 - Proc. N. 015949/2011-18 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MIRIAN LANE BORGES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1030062, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de

Capacitação IV, a partir de 07 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 28 de junho de 2011.

N. 20.055, de 17.11.11 - Proc. N. 015788/2011-62 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA ESTER VIDAL MAFFIOLETTI, matrícula SIAPE 381177, ocupante do cargo de Recreacionista, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM-Módulos I,II,III,IV,V e VII (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de julho de 2011.

N. 20.056, de 17.11.11 - Proc. N. 016014/2011-59 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOANA TELCI SOUZA TONIOLO, matrícula SIAPE 1444248, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de julho de 2011.

N. 20.057, de 17.11.11 - Proc. N. 016107/2011-83 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DANIELA DEGRANDI HINKELMANN, matrícula SIAPE 1437376, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Design Web (104.11.25.06), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Microlins-Formação Profissional - Santa Maria/RS, concluído em 29 de julho de 2010.

N. 20.058, de 18.11.11 - Proc. N. 016172/2011-17 - PRRH

CANCELAR a concessão do adicional de insalubridade, a partir desta data, ao servidor constante da relação em anexo, uma vez que não mais se encontra em exercício de atividades insalubres ou sob risco, conforme Memorando nº 71/2011 - Programa de Pós-Graduação em Educação em ciências: Química da Vida e Saúde, de 16 de novembro de 2011.

N. 20.059, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, com desempenho de atividade no Hospital Universitário de Santa Maria consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-25A/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2756646	FELIPE VILLA MARTIGNONI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.060, de 22.11.11 - PRRH

REMOVER a servidora Marlene Naidon, Matrícula SIPAE 1183758, Matrícula UFSM 10856, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, Código 701411, Classe C - III, Padrão 9, do quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço do Centro Cirúrgico - HUSM para o Serviço de Radioterapia - HUSM, a partir desta data.

II - A referência servidora continuará a perceber o adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 20.061, de 22.11.11 - Proc. N. 011981/2011-24 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 28 de agosto de 1986 a 27 de agosto de 1991, à servidora Cleusa Lauret Petri Loureiro, Matrícula SIAPÉ 381371, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada no Departamento de Ciências Econômicas - CCSH, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 18 de dezembro de 2011 a 16 de março de 2012.

N. 20.062, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências Rurais - da Saúde - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1432852	ALBERTO CARGNELUTTI FILHO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.063, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências Rurais - da Saúde - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
380934	CLAUDIO LOVATO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.064, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências Rurais - da Saúde - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
380781	ENIO MARCHESAN	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o

servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.065, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências Rurais - da Saúde - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 015-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2664373	EVANDRO ZANINI RICHI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.066, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor (es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s), no Centro de Ciências Rurais - da Saúde - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 016-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1696981	FERNANDA ALICE ANTONELLO LONDERO BACKES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.067, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de ciências

rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial n. 017-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
378443	GUSTAVO ADOLFO KLIPPEL MARTINS	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.068, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de ciências rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 018-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
379298	JERONIMO LUIZ ANDRIOLO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.069, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de ciências rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 019-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
380695	JORGE NADIR TREVISAN	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.070, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de ciências rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 020-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1096373	LIA REJANE SILVEIRA REINIGER	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 20.071, de 22.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de ciências rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 021-29/2011, de 22 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1193359	SIDNEI JOSE LOPES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.072, de 23.11.11 - PRRH

FIXAR, a lotação dos servidores técnico-administrativos do Quadro Único de Pessoal da UFSM ligados a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, de acordo com a classificação constante na Estrutura Formal relacionada abaixo.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Crislei Daiana Oliveira Siqueira Schuch	1779073	Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH	Núcleo de Controle Manutenção Sistema de Pagamento - PRRH
Cristiano Lanza Savegnago	1590424	Núcleo de Recrutamento e Seleção - PRRH	Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento - PRRH
Daiane da Silveira Brum	1626470	Secretaria de Apoio Administrativo - PRRH	Assistente - PRRH

Gabriela Almeida Lovato	1885675	Núcleo de Educação e Desenvolvimento - PRRH	Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento - PRRH
Gabriela Dalcin da Fonseca	1570908	Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH	Núcleo de Recrutamento e Seleção - PRRH
Giorgina Teixeira da Rosa	1754402	Assistente - PRRH	Secretaria de Apoio Administrativo - PRRH
Suziane Deyse Vaz Pereira	1788933	Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento - PRRH	Núcleo de Controle Manutenção Sistema de Pagamento - PRRH

N. 20.073, de 23.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 014-23A/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1895304	PATRÍCIA MACHADO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.074, de 23.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 015-23A/2011, de 23

de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1896222	JULIANA BROCH	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.075, de 23.11.11 - Proc. N. 016245/2011-62 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NERI PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 381472, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Mestre de Obras (103.02.11.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em outubro de 2011.

N. 20.076, de 23.11.11 - Proc. N. 014502/2011-21 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARISA APARECIDA BINOTTO ABBAD, matrícula SIAPE 6382080, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Interação Planta-Microrganismo - Módulos I a

III (103.07.03.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-USM - Santa Maria/RS, concluído em 16 de junho de 2010.

N. 20.077, de 23.11.11 - Proc. N. 016456/2011-03 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA ROZANE CAMPANHOLO COELHO, matrícula SIAPE 1360418, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Educação em Enfermagem - Serviço de Psiquiatria, Módulos I a III (103.06.04.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 02 de setembro de 2008.

N. 20.078, de 23.11.11 - Proc. N. 015112/2011-84 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MAURICIO SEVERO, matrícula SIAPE 1572672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Língua Portuguesa (104.11.07.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de julho de 2008.

N. 20.079, de 23.11.11 - Proc. N. 016343/2011-08 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NIVIA BEZERRA DE ALMEIDA HALMENSCHLAGER, matrícula SIAPE 1551286, ocupante do cargo de Odontólogo - 40h, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em Setembro de 2011.

N. 20.080, de 23.11.11 - Proc. N. 016429/2011-22 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FATIMA LUCI PEREIRA LEITE, matrícula SIAPE 379172, ocupante do cargo de Técnico Equipamento Médico Odontológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em setembro de 2011.

N. 20.081, de 23.11.11 - Proc. N. 016465/2011-96 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANA ESTER FARIAS, matrícula SIAPE 2465570, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em setembro de 2011.

N. 20.082, de 23.11.11 - Proc. N. 016426/2011-99 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CERLENE DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE 380822, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 16 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Ética no Trabalho, na Família e na Sociedade (104.11.23.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) buzzero.com - ABED - , concluído em 28 de maio de 2011.

N. 20.083, de 24.11.11 - Proc. N. 014028/2011-38 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADEMIR SARZI SARTORI, matrícula SIAPE 6382307, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 10 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.01.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.084, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 022-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
380913	ROGERIO ANTONIO BELLE	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já

perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.085, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 023-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
379392	LUIZ MARCELO COSTA DUTRA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.086, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 024-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
2111785	NEREU AUGUSTO STRECK	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.087, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 025-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
379556	SANDRO LUIS PETTER MEDEIROS	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.088, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 026-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
2051224	NERINEIA DALFOLLO RIBEIRO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o

desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.089, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 027-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
381578	VERA LUCIA DA SILVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.090, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 028-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
382833	JOEL GONCALVES DIAS	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.091, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 029-29/2011, de 23 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
380956	PAULO DE TARSO SOARES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao)

concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.092, de 24.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 030-29/2011, de 24 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
380783	JOSE LUIZ DA SILVA MARTINS	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição

Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.093, de 24.11.11 - PRRH

REMOVER a servidora Diunes de Araújo Cesar, Matrícula SIAPE 1101822, Matrícula UFSM 14528, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Código 368, Classe Especial, Padrão I, do Curso de Licenciatura em Sociologia - CCSH para o Departamento de Ciências Econômicas - CCSH, a partir de 06.10.2011.

N. 20.094, de 25.11.11 - Proc. N. 016455/2011-51 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NARA ELISANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1423752, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 17 de novembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Direito (105.06.06.019), Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

N. 20.095, de 25.11.11 - Proc. N. 016485/2011-67 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSIMERE FATIMA MARTINI DE MELO, matrícula SIAPE 1359533, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FATEC - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.096, de 25.11.11 - Proc. N. 016564/2011-78 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GEANINE ALES VENTURA, matrícula SIAPE 1359642, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 27 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Pessoal (104.00.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 08 de outubro de 2011.

N. 20.097, de 25.11.11 - Proc. N. 016563/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) IVAN DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE 381118, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Pessoal (101.06.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 15 de outubro de 2010.

N. 20.098, de 25.11.11 - Proc. N. 016622/2011-63 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSE DIOGO MACIEL, matrícula SIAPE 381291, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/RS, concluído em março 2010.

N. 20.099, de 25.11.11 - Proc. N. 016565/2011-12 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROMUALDO BOLZANI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 434588, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa Advanced Conversation Classes (104.11.09.01), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Yázigi - Santa Maria/RS, concluído em 15 de março de 2011.

N. 20.100, de 25.11.11 - Proc. N. 016633/2011-43 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA LENIR DE CHRISTO RODRIGUES, matrícula SIAPE 381726, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I, II, III e V (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 09 de dezembro 2009.

N. 20.101, de 25.11.11 - Proc. N. 016516/2011-80 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CATIUCIA SOUZA VARELI, matrícula SIAPE 1575609, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 06 de outubro de 2011.

N. 20.102, de 25.11.11 - Proc. N. 016647/2011-67 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DORILDA MEDIANEIRA DA ROSA SANTOS,

matrícula SIAPE 1583699, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Acolhimento - Proposta de Implementação na Vivência Prática do Cuidado em Saúde no Pronto Socorro do HUSM (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) DEPE-HUSM-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 29 de julho de 2008.

N. 20.103, de 25.11.11 - Proc. N. 016531/2011-28 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MILTON OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 984011, ocupante do cargo de Programador de Rádio e Televisão, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Web Design para iniciantes (104.11.25.06), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Gobe Business Ltda - ME/ABED - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 16 de novembro de 2011.

N. 20.104, de 25.11.11 - Proc. N. 016514/2011-91 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PAULINE PELLEGRINE MONTAG, matrícula SIAPE 1584402, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em outubro de 2011.

N. 20.105, de 25.11.11 - Proc. N. 014782/2011-78 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DULCE ELAINE SAUL DA LUZ, matrícula SIAPE 380855, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de outubro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção (105.11.08.023), UFSM - Santa Maria/RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.106, de 25.11.11 - Proc. N. 016391/2011-98 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSETE MARIA STEFANELLO BARATTO, matrícula SIAPE 379158, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), Universidade Cidade de São Paulo - Santa Maria/RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 20.107, de 25.11.11 - Proc. N. 016368/2011-01 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 381684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 16 de novembro de 2011, referente ao

curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), Universidade Cidade de São Paulo - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.108, de 25.11.11 - Proc. N. 016476/2011-76 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) REJANE MARIA RORATTO FOLETTTO, matrícula SIAPE 379657, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), Universidade Cidade de São Paulo - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.109, de 28.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/ Palmeiras da Missões - Departamento de enfermagem, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 010-47/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009002048.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1897428	EDER LUIS ARBOIT	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.110, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 031-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1446186	ALEX FABIANO GIULIANI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.111, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 032-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1207827	JOSE MIGUEL REICHERT	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.112, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 033-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1346008	LEANDRO SOUZA DA SILVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas

remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.113, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 034-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1514926	SANDRO JOSE GIACOMINI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.114, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 035-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
989057	SERGIO JUAREZ TASCHETO CARLOSSO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.115, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme

Laudo técnico Pericial N. 036-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1448556	ANDERSON BOFF	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.116, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 037-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
353725	LUIZ FRANCISCO ALVES FINAMOR	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.117, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 039-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1093172	ANTONIO CARLOS BASSACO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.118, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 040-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
381228	FLAVIO FONTINELLIES FINAMOR	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.119, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 041-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
2560456	RODRIGO JOSEMAR SEMINOTI JACCQUES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.120, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 042-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
274692	TELMO JORGE CARNEIRO AMADO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.121, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 043-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
379376	CELSO AITA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do

benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.122, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 044-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
1722676	JEAN PAOLO GOMES MINELLA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.123, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 045-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
6421772	RICARDO SIMAO DINIZ DALMOLIN	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.124, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 046-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
2492391	FABRICIO DE ARAUJO PEDRON	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.125, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 047-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
379336	ZAIDA INES ANTONIOLLI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.126, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 048-29/2011, de 29 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
381582	ENIO ANTONIO POZZOBON	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o

desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.127, de 29.11.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(e) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Solos, consideradas insalubres, conforme Laudo técnico Pericial N. 038-29/2011, de 28 de novembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do servidor	Grau	Percentual
378988	PAULO ROBERTO GIACOMINI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 20.128, de 29.11.11 - Proc. N. 016477/2011-11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) BENARDETE DE FATIMA PANNO, matrícula SIAPE 382865, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), Universidade Cidade de São Paulo - São Paulo/SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 20.129, de 29.11.11 - Proc. N. 016276/2011-13 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ENAR MARILIA MUSSOI, matrícula SIAPE 381016, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 11 de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FATEC Internacional - Curitiba/PR.

N. 20.130, de 29.11.11 - Proc. N. 014069/2011-24 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOAO BUZATTI MURINI, matrícula SIAPE 1899192, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 10 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Interdisciplinariedade - Área de Concentração: Educação (105.11.07.005), FACIPAL - Faculdades Integradas Católicas de Palmas - Palmas/RS.

N. 20.131, de 29.11.11 - Proc. N. 015990/2011-94 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CATIA REGINA ZUGE LAMB, matrícula SIAPE 1899190, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de novembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação de Surdos (105.11.07.005), UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul - Santa Cruz do Sul/RS.

N. 20.132, de 30.11.11 - PRRH

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Dalton Varela Tubino, Matrícula SIAPE 379099, Matrícula UFSM 3571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - II, Padrão 15, do quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, a partir desta data.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 20.133, de 30.11.11 - Proc. N. 016105/2011-94 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NIVIA NUNES XAVIER, matrícula SIAPE 379483, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 27 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a V

(101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 20.134, de 30.11.11 - Proc. N. 012890/2011-13 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANDREI ESPIG POZZOBON, matrícula SIAPE 1568470, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 20.135, de 30.11.11 - Proc. N. 014243/2011-39 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOÃO PAULO FERRI, matrícula SIAPE 1551135, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em julho de 2011.

N. 20.136, de 30.11.11 - Proc. N. 016508/2011-33 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SUZIANE DEYSE VAZ PEREIRA, matrícula SIAPE 1788933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Qualidade no Atendimento (104.11.05.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) UNIPAMPA - Bagé/RS, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 20.137, de 30.11.11 - Proc. N. 016374/2011-51 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CRISTIANE LENCINA MOREIRA LUCCA, matrícula SIAPE 1551288, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de novembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a VI (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 05 de setembro de 2011.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Claudia Lavich	HUSM	POA	01.11 a 01.11.2011
Viviane Melo	HUSM	POA	01.11 a 01.11.2011
Julieli Rosso	HUSM	POA	01.11 a 01.11.2011
Cleonice M. Weber	HUSM	POA	01.11 a 01.11.2011
Claudete A.B.Altmann	HUSM	POA	01.11 a 01.11.2011
Ewerton N. Moraes	HUSM	POA	04.11 a 05.11.2011
Daniel A. Coronel	CESNORS	Santa Maria	06.11 a 11.11.2011
Fernanda Sarturi	CESNORS	Santa Maria	10.11 a 11.11.2011
Gitane Fuke	CESNORS	Campinas-SP	04.11 a 09.11.2011
Nuob L. Pellenz	CESNORS	Três Passos	26.10 a 26.11.2011
Erasmus F. V. Miranda	CT	S.Paulo	31.10 a 01.11.2011
Alice do C. Jahn	CESNORS	S.Paulo	26.10 a 29.10.2011
Rogério C. A. Lima	CT	Florianópolis	31.10 a 05.11.2011
José A. Parcianello	PRRH	B.Horizonte	07.11 a 09.11.2011
Ana P. M. Rovedder	CCR	F. Westphalen	10.11 a 11.11.2011
Luiz A.A.da Silva	CESNORS	POA	07.11 a 11.11.2011
Luiz A.A.da Silva	CESNORS	Três Passos	03.11 a 03.11.2011
Claiton M. Franchi	CT	S.Paulo	07.11 a 10.11.2011
Gilberto T. Flores	CT	Foz do Iguaçu	06.11 a 10.11.2011
Evellyne P.de S.Costa	CAL	Uberlândia-MG	23.11 a 25.11.2011
Clóvis C.D.Senger	GVR	B.Horizonte-MG	07.11 a 09.11.2011
Solon J. Longhi	CCR	Irati-PR	06.11 a 13.11.2011
Tatiana Keller	CAL	POA	11.11 a 11.11.2011
Eric B. Carneiro	CT	Florianópolis	04.11 a 07.11.2011
Nara C. Santos	CAL	S.Paulo	07.11 a 11.11.2011
Silvia C.L.Paraense	CAL	POA	03.11 a 04.11.2011
Eni de P. Celidonio	CAL	POA	16.11 a 18.11.2011
Tatiana Keller	CAL	Uberlândia-MG	22.11 a 25.11.2011
Cláudia R.Z.Bomfá	CCSH	Gramado	08.11 a 11.11.2011
Sara R. S. Cabral	CAL	R.Grande	09.11 a 12.11.2011
Veneza V.M.Ronsini	CCSH	S.Paulo	21.11 a 23.11.2011
Gisele D. Reginato	CCSH	POA	16.11 a 18.11.2011
Graziela L.de Ângelo	CAL	Chapecó-SC	10.11 a 10.11.2011
Loiva I.M.Chansis	PRRH	R.de Janeiro	16.11 a 20.11.2011
Elgion L.S.Loreto	CCNE	POA	07.11 a 09.11.2011
Paulo S.de J.Costa	CCSH	Curitiba	09.11 a 10.11.2011
Denize Kalempa	CESNORS	Santa Maria	29.11 a 01.12.2011
Márcia D'Avila	CESNORS	S.Paulo	16.11 a 18.11.2011
Caroline M. Dourado	CESNORS	P.das Missões	09.11 a 11.11.2011
Cassiana Rech	CT	Ijuí	09.11 a 09.11.2011
Luciano Schuch	CT	Ijuí	09.11 a 09.11.2011
Erasmus F.V.Miranda	CT	Florianópolis	11.11 a 11.11.2011
Gilnei L.de Moura	CCH	Florianópolis	09.11 a 11.11.2011
Breno A. D. Pereira	CCSH	Florianópolis	09.11 a 11.11.2011
Paulo B. Tronco	PRRH	Caxias do Sul	17.11 a 19.11.2011
Cristiane Ceresa	PRRH	Caxias do Sul	17.11 a 19.11.2011
Cristiane Ceresa	PRRH	POA	16.11 a 16.11.2011
Jorge L.da Cunha	GR	Rio Grande	18.11 a 20.11.2011
Carla B.S.dos Santos	CAL	Caxias do Sul	17.11 a 19.11.2011

Beloni G.da Silva	CCSH	Caxias do Sul	17.11 a 19.11.2011
Arnoldo A.dos Santos	HUSM	POA	16.11 a 16.11.2011
Elvir Carissimi	CT	POA	16.11 a 16.11.2011
Leila T. Maraschin	CAL	POA	11.11 a 11.11.2011
Dinara X.da Paixão	CT	R.de Janeiro	23.11 a 25.11.2011
Dinara X.da Paixão	CT	S.Paulo	21.11 a 22.11.2011
Arci D. Wastowski	CESNORS	Santa Maria	11.11 a 11.11.2011
Igor Senger	CESNORS	POA	10.11 a 11.11.2011
Loiva B.Dallepiane	CESNORS	BSB	16.11 a 18.11.2011
Rosane M. Kirchner	CESNORS	POA	16.11 a 18.11.2011
Liliana Essi	CESNORS	Camboriu-SC	18.11 a 20.11.2011
Elson M. Coelho	CESNORS	Maringá-PR	10.11 a 12.11.2011
Sara R. S. Cabral	CAL	Uberlândia-MG	22.11 a 26.11.2011
César S. dos Santos	CCSH	BSB	21.11 a 24.11.2011
Cristiane Fuzer	CAL	Uberlândia-MG	23.11 a 25.11.2011
Daniel A. Coronel	CAL	Caxias do Sul	18.11 a 19.11.2011
Breno A. D. Pereira	CCSH	Caxias do Sul	17.11 a 19.11.2011
Tânea M. B. Garlet	CESNORS	Camburiu-SC	18.11 a 20.11.2011
Erasmus F. V. Miranda	CT	Florianópolis	22.11 a 23.11.2011
Silvana B. Cogo	CESNORS	POA	28.11 a 30.11.2011
Ana E. Moiseichyk	CESNORS	POA	15.11 a 17.11.2011
Aldoir A. Gusmão	CESNORS	Baln.Camboriu	18.11 a 20.11.2011
Cristiano M.A.da Veiga	CESNORS	Sarandi	18.11 a 18.11.2011
Emerson J. Guth	CESNORS	POA	28.11 a 30.11.2011
Pablo H. Sezerino	CESNORS	Barra do Pirai	20.11 a 23.11.2011
Marcia R. Book	CESNORS	POA	28.11 a 30.11.2011
Carlos A. Ceretta	PRPGP	Botucatu-SP	24.11 a 26.11.2011
Stephan Paul	CT	R.de Janeiro	21.11 a 23.11.2011
Claudio E. S. Camfield	CESNORS	POA	21.11 a 25.11.2011
Vanessa B. Fortes	CESNORS	Santa Maria	21.11 a 22.11.2011
Igor Senger	CESNORS	POA	20.11 a 23.11.2011
Jaime E. D. Paim	CCSH	Comodoro-MT	28.11 a 23.12.2011
Ana P. M. Rovedder	CCR	Jaguari	23.11 a 23.11.2011
Mauro V. Schumacher	CCR	Goiás	22.11 a 24.11.2011
Leonardo L.de Oliveira	CT	Pelotas	24.11 a 25.11.2011
Luiz E.B.de Araújo	CCSH	Pelotas	24.11 a 25.11.2011
Claiton M. Franchi	CT	S.J.dos Campos	28.11 a 30.11.2011
Daniel A. Coronel	CCSH	BSB	23.11 a 25.11.2011
Cariza T. Bohrer	CESNORS	S.Maria	28.11 a 02.12.2011
Elvis Carissimi	CT	Maceió-AL	27.11 a 02.12.2011
Rutinéia Tassi	CT	Maceió-AL	23.11 a 02.12.2011
Neida L. Pellenz	CESNORS	Três Passos	22.11 a 22.11.2011
Cristiano H.A.da Veiga	CESNORS	Sto.Augusto	11.11 a 11.11.2011
Loiva B. Dallepiane	CESNORS	Santa Maria	28.11 a 02.12.2011
Silvania Bottaro	CESNORS	F. Westphalen	10.12 a 12.12.2011
Fabiano de O. Fontes	CESNORS	Santa Maria	23.11 a 25.11.2011
Daniela G. Sanagiotto	CT	Maceió-AL	27.11 a 02.12.2011
Rogério C. A. Lima	CT	POA	28.11 a 28.11.2011
Alice do E. Jahn	CESNORS	S.Paulo	27.11 a 03.12.2011
Jorge A.de Farias	CCR	POA	30.11 a 01.12.2011
Nara C. Santos	CAL	Chapecó-SC	01.12 a 02.12.2011
Dinara X.da Paixão	CT	Florianópolis	29.11 a 01.12.2011

Leonardo N. Romano	CT	Horizontalina	29.11 a 29.11.2011
Jorge A. de Farias	CCR	POA	28.11 a 28.11.2011
Luciano Schuch	CT	BSB	29.11 a 30.11.2011
Elias J. Mengarda	CESNORS	Florianópolis	24.11 a 25.11.2011
Ethel B.da Silva	CESNORS	S.Paulo	30.11 a 02.12.2011
Pâmela de B. Soares	CESNORS	Baln.Camboriú	18.11 a 20.11.2011
Ronai P. da Rocha	CCSH	Goiânia-GO	28.11 a 30.11.2011
Rogério S. Corrêa	CCSH	BSB	01.12 a 01.12.2011
Ada C.M.Silveira	CCSH	BSB	23.11 a 25.11.2011

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Priscila D.Padilha	Enf.	HUSM	08	27.05.2011	012527/2011-91
Gislaine T.Machado	Enf.	HUSM	08	23.07.2011	012492/2011-90
Mario K. Filho	P.3ºG.	CCS	08	24.06.2011	012535/2011-37

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

* Adotante

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Sueli C.P.de Vargas	Arquiv.	GR	08	05.09.2011	011690/2011-36
Jamila de M. Assaf	As.Adm.	CCR	08	06.10.2011	014742/2011-26
Elisabeth C.Felix	Aux.Enf.	HUSM	08	13.08.2011	014269/2011-87
Sonia M. Eisinger	P.3º G.	CCNE	08	17.06.2011	008652/2011-04
Oliarta T. Giuliani	Ass.Adm.	CCR	08	09.07.2011	011779/2011-01
Odete M. de Camargo	P.3º G.	CE	08	16.10.2011	015016/2011-21
Elci M. P.de Vargas	TAE	CESNORS	08	05.09.2011	011909/2011-05
Ana Ester Farias	Cont.	DEMAPA	08	04.11.2011	015862/2011-41
Norma V. Ende	A.Enf.	HUSM	08	31.10.2011	016557/2011-76
Ionete Cardozo	Aux.Adm.	CCNE	08	15.06.2011	013613/2011-11
Anamarta S. Cervo	Enf.	HUSM	06	08.11.2011	016452/2011-17
Luiz C. Dutra	As.Adm.	CCSH	08	04.11.2011	016270/2011-46
Nair de Campos	A.N.Die.	HUSM	08	08.11.2011	016451/2011-72
Edmilson S.Ferreira	Aux.Enf.	HUSM	08	12.11.2011	016453/2011-61
Herminio O.B.Duarte	Médico	HUSM	08	01.11.2011	016976/2011-16
Sergio M.G.da Luz	Aux.Adm.	BC	08	16.11.2011	017415/2011-26
Neuza G.Cantarelli	Ass.Lab.	HUSM	08	27.11.2011	017261/2011-72

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Gustavo C.da Silva	A.T.Inf.	CPD	05	27.10.2011	015965/2011-19
Bonifacio L. Konzen	Enferm.	HUSM	05	23.11.2011	016978/2011-05

2.6. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Chaiane M.Rodrigues	Nutric.	CE	02	25.10.2011	015663/2011-32
Zuleica A.de Arruda	T.Enf.	HUSM	03	15.11.2011	016680/2011-97
Anderson Magalhães	P.3ºG.	CAL	85	31.08.2011	017465/2011-11

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Não há.			

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Rogério M. Costa	CD-4	03.10 a 18.10.2011	16	1099/2011
Sandra L. Agnolin	CD-4	12.09 a 11.10.2011	30	0977/2011
Jefferson M.de Oliveira	FG-4	21.09 a 30.09.2011	10	1065/2011
Igor Senger	FG-1	18.07 a 31.07.2011	14	1070/2011
Maria R. D. Roso	CD-4	03.10 a 08.10.2011	06	1075/2011
Elias J. Mengarda	FG-1	03.08 a 31.08.2011	29	1071/2011
Alessandra D.Bavaresco	CD-3	13.10 a 27.10.2011	15	1134/2011
Lourdes M. Pincolini	CD-4	13.10 a 27.10.2011	15	1141/2011
Glória C. D. Tombezi	FG-4	17.10 a 23.10.2011	07	1124/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	13.10 a 14.10.2011	02	1136/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	24.10 a 26.10.2011	03	1136/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	03.10 a 04.10.2011	02	1111/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	10.10 a 10.10.2011	01	1111/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	18.10 a 18.10.2011	01	1137/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	13.09 a 13.09.2011	01	1073/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	23.09 a 23.09.2011	01	1073/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	24.08 a 24.08.2011	01	1072/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	01.09 a 01.09.2011	01	1072/2011
Wilmar F. de Castro	CD-4	08.09 a 08.09.2011	01	1072/2011
Irineu A. Marchi	CD-4	11.07 a 09.08.2011	30	0898/2011
Vanete M. Alberici	CD-4	12.09 a 13.09.2011	02	1188/2011
Vanete M. Alberici	CD-4	04.10 a 08.10.2011	05	1188/2011
Antonio S. F. Farias	CD-3	12.11 a 20.11.2011	09	1180/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	17.10 a 17.10.2011	01	1160/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	21.10 a 23.10.2011	03	1160/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	24.10 a 26.10.2011	03	1160/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	09.08 a 10.08.2011	02	1159/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	15.08 a 16.08.2011	02	1159/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	23.08 a 24.08.2011	02	1159/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	15.07 a 17.07.2011	03	1162/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	20.07 a 20.07.2011	01	1162/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	15.06 a 19.06.2011	05	1157/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	28.06 a 29.06.2011	02	1157/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	11.07 a 13.07.2011	03	1157/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	04.05 a 05.05.2011	02	1158/2011

Dalvan J. Reinert	CD-1	09.05 a 12.05.2011	04	1158/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	01.06 a 05.06.2011	05	1158/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	31.10 a 06.11.2011	07	1164/2011
Jussara D.de Barros	FG-3	02.10 a 02.11.2011	30	1152/2011
Arion H. Pilla	CD-4	22.10 a 05.11.2011	15	1197/2011
Luis F.V.de Pelegrini	FG-1	05.11 a 30.11.2011	26	1186/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	12.09 a 13.09.2011	02	1161/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	03.10 a 04.10.2011	02	1161/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	10.10 a 10.10.2011	01	1161/2011
Dalvan J. Reinert	CD-1	15.09 a 29.09.2011	15	1161/2011
Izabel C. C. Mezech	FG-3	17.10 a 26.10.2011	10	1145/2011
Fabricio M. Neves	FG-1	01.09 a 31.10.2011	61	1125/2011
Marcelo G. Ercolani	CD-4	24.10 a 30.10.2011	07	1189/2011
José M. Froehlich	CD-3	19.07 a 31.07.2011	13	0875/2011
Glimar de A.da Silva	FG-3	10.06 a 09.07.2011	30	1015/2011
Rosangela R.Bastos	FG-4	18.10 a 22.10.2011	05	1153/2011
Jefferson M.de Oliveira	FG-4	01.10 a 31.10.2011	31	1150/2011
Marisa M. Amaral	FG-3	23.10 a 27.10.2011	05	1154/2011
Alcione M. Bidinoto	FG-2	27.09 a 01.10.2011	05	1212/2011
Alcione M. Bidinoto	FG-2	11.10 a 12.10.2011	02	1212/2011
Regis S. S. Fagundes	FG-4	26.07 a 04.08.2010	10*	1301/2011
Regis S. S. Fagundes	FG-4	16.11 a 25.11.2010	10*	1301/2011
Regis S. S. Fagundes	FG-4	26.11 a 05.12.2010	10*	1301/2011
Wilmar F.de Castro	CD-4	03.11 a 03.11.2011	01	1279/2011
Wilmar F.de Castro	CD-4	09.11 a 09.11.2011	01	1279/2011
Wilmar F.de Castro	CD-4	16.11 a 17.11.2011	02	1279/2011
Marcos D. Zancan	CD-3	26.09 a 30.09.2011	05	1093/2011
Diego R. da S. Leite	FG-1	08.10 a 17.10.2011	10	1271/2011
Marcio André Lowe	CD-4	08.11 a 08.11.2011	01	1260/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	09.09 a 14.09.2011	07	1262/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	24.10 a 26.10.2011	03	1262/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	20.10 a 21.10.2011	02	1262/2011
Vera L.L.V.da Silva	FG-1	04.04 a 08.04.2011	05	0640/2011
Vera L.L.V.da Silva	FG-1	28.04 a 06.05.2011	09	0640/2011
Marcis K. Soares	FG-1	30.10 a 02.11.2011	04	1209/2011
Izabel C. C. Mezech	FG-3	28.06 a 05.07.2011	08	0794/2011
Fabiane da S. Montoli	FG-1	11.07 a 14.07.2011	04	0831/2011
Jefferson M.de Oliveira	FG-4	01.11 a 02.11.2011	02	1276/2011
Jefferson M.de Oliveira	FG-4	16.11 a 30.11.2011	15	1276/2011
Maria R. D. Roso	CD-4	06.11 a 07.11.2011	02	1261/2011
Maria R. D. Roso	CD-4	24.11 a 26.11.2011	03	1261/2011
José A. Parciannello	CD-3	16.11 a 18.11.2011	03	1249/2011
Carolina L. Mezzomo	FG-1	31.10 a 06.11.2011	07	1245/2011
Claudio R.do Nascimento	CD-3	31.10 a 01.11.2011	02	1244/2011
Claudio R.do Nascimento	CD-3	03.11 a 04.11.2011	02	1244/2011
Marisa M. Amaral	FG-3	16.11 a 25.11.2011	10	1248/2011
Simoni T. Hermes	CD-4	29.10 a 08.11.2011	11	1200/2011
Rosane B. Mello	CD-4	02.10 a 16.10.2011	15	1199/2011
Nelson O. Bittencourt	CD-4	22.11 a 24.11.2011	03	1270/2011
Lucia H. P. Berni	FG-4	16.11 a 27.11.2011	12	1255/2011
Géson M.B.Dal Forno	CD-3	07.10 a 17.10.2011	10	1258/2011
João R. P. Leite	CD-4	10.02 a 20.02.2011	11	1166/2011
João R. P. Leite	CD-4	23.03 a 03.04.2011	12	1166/2011

João R. P. Leite	CD-4	17.10 a 26.10.2011	10	1166/2011
Sara R. S. Cabral	FG-1	16.11 a 20.11.2011	05	1259/2011

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

3 - Diversos

PORTARIA N. 040/2011-COPSIA DE 07-11-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007 de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.003807/2010-27, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1033830 e a Copeira APARECIDA FONSECA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 382323, ambos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o contido no processo supra citado.

II - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hélvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 041/2011-COPSIA, DE 07-11-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.010453/2010-77, e o teor do Ofício n. 06/CPAD de 07 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1033830, o Assistente em Administração EVANDIR MOURA AMARAL, Matrícula SIAPE 1000533 e a Copeira APARECIDA FONSECA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 382323, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar o contido no processo supra citado.

II - DESCONSTITUIR a Comissão nomeada pela Portaria n. 13/2011-COPSIA de 04-07-2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hélvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 042/2011-COPSIA, DE 07-11-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.0190207/2010-81 e o teor do Ofício n. 05/CPAD de 07 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1033830, o Assistente em Administração EVANDIR MOURA AMARAL, Matrícula SIAPE 1000533 e a Copeira APARECIDA FONSECA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 382323, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar o contido no processo supra citado.

II - DESCONSTITUIR a Comissão nomeada pela Portaria n. 015/2011-COPSIA de 04-07-2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hêlvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 044/2011-COPSIA DE 07-11-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.008499/2009-92 e o teor do Ofício n. 05/CPAD de 07-11-2011, resolve;

DESIGNAR o Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, SIAPE 1033830, o Assistente em Administração EVANDIR MOURA AMARAL, SIAPE 1000533 e a Copeira APARECIDA FONSECA MEDEIROS, SIAPE 382323, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar assunto contido no processo supra citado.

II - DESCONSTITUIR a Comissão nomeada pela Portaria n. 014/2011-COPSIA de 04-07-2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA n. 045/2011-COPSIA DE 17-11-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.001882/2010-53, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1033830 e a Copeira APARECIDA FONSECA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 382323, ambos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o contido no processo supra citado.

II - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 046/2011-COPSIA DE 16-11-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria n. 51.037, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.013373/2011-54, e do teor do Ofício n. 03/CS de 16-11-2011, resolve:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria n. 039/2011-COPISA de 14-10-2011, para apurar fatos relacionados no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 047/2011-COPSIA DE 24-11-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2011, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.009003/2011-12 e o teor do Ofício n. 007/CPAD de 24 de novembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a partir de 24 de novembro de 2011 até 10 de março de 2012, a contagem do prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria n. 023/2011-COPSIA, de 09 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria n. 031/2011-COPSIA, de 07 de outubro de 2011.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

3 - EDITAIS

Edital n. 019/2011-PRRH - CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria torna público que se encontra disponível no site da UFSM; www.ufsm.br/concurso a relação de inscritos, em ordem alfabética, com os locais da realização das provas do Concurso Público do dia 20 de novembro de 2011.

Os candidatos inscritos no concurso público referente ao Edital n. 008/2011-PRRH farão a prova conforme horário previsto no subitem 4.1, ou seja, das 8h30min às 11h30min.

Os candidatos somente farão a prova objetiva no local designado, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários previstos para o início das mesmas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

Santa Maria, 07 de novembro de 2011.

Vania de Fátima Barros Estivaleta.

Edital n. 021/2011-PRRH

CANDIDATOS DOS CARGOS CANCELADOS PELO EDITAL N. 005/2011-PRRH QUE NÃO SOLICITARAM RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria torna público que os candidatos que não informaram seus dados bancários para restituição da taxa de inscrição dos quatro cargos técnico-administrativos cancelados pelo Edital n. 005/2011-PRRH, ainda podem fazer a solicitação de restituição da taxa de inscrição paga. Os cargos cancelados são: Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico de Laboratório/Biologia, Técnico de Laboratório/Química e Técnico em Farmácia.

Para solicitar a restituição, os candidatos devem seguir as orientações constantes do Edital n. 005/2011-PRRH, que pode ser acessado no link http://www.ufsm.br/concurso/0012011/arquivos/edital_20110901_cancelamento_parcial.pdf.

Santa Maria, 22 de novembro de 2011.

Vania de Fátima Barros Estivaleta, Pró-Reitora de RH.